



 **RAPID RESPONSE #6**

[SOJA]

**Monitorando
o desmatamento
nas cadeias de
commodities brasileiras**

CONTENT

RESUMO EXECUTIVO	2
MÉTODOS & DADOS	4
ANÁLISE: EXPANSÃO DA SOJA NO BIOMA AMAZÔNIA DE 2008 A 2023	6
ESTUDOS DE CASO	12
Caso #6.1 - Fazenda Lagoa Serena - Machadinho d'Oeste (Rondônia) - Amazon	13
Caso #6.2 - Fazenda Massapé, Fazenda Mandaguari, Fazenda Santos - Altamira (Pará) - Amazon	15
Caso #6.3 - Fazenda Santa Maria - Cláudia (Mato Grosso)- Amazon	17
Caso #6.4 - Fazenda Macaré - Querência (Mato Grosso)- Amazon	19
Caso #6.5 - Fazenda Santa Paula - Marcelândia (Mato Grosso)- Amazon	21
Caso #6.6 - Fazenda Lagoa do Alegre III, IV, V Nova Maringá (Mato Grosso)- Amazon ..	23
Caso #6.7 - Fazenda São Pedro I - União do Sul (Mato Grosso)- Amazon	25
Caso #6.8 - Fazenda Rio Verde, Fazenda Indianópolis Uruçuí (Piauí) - Cerrado	27
Caso #6.9 - Fazenda Aliança - Baixa Grande do Ribeiro (Piauí)-Cerrado	29
Case #6.10 - Fazenda Derlam - Balsas (Maranhão)-Cerrado	31
RESPOSTAS DAS EMPRESAS	33
FONTES DE DADOS PARA OS ESTUDOS DE CASO	34

Abreviações

ABIOVE Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

ANEC Associação Nacional dos Exportadores de Cereais

APP Área de Preservação Permanente

ASM Amazon Soy Moratorium

CADE Conselho Administrativo de Defesa Econômica

CAR Cadastro Ambiental Rural

CONAB Companhia Nacional de Abastecimento

DCF Deforestation and Conversion-Free

DETER Detecção de Desmatamento em Tempo Real

Embrapa Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EUDR European Union Deforestation Regulation

FICO Ferrovia de Integração Centro-Oeste

FUNAI Fundação Nacional dos Povos Indígenas

GLAD Global Land Analysis and Discovery laboratory,
Department of Geographical Sciences at the University of
Maryland, United States

IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio Instituto Chico Mendes de Conservação da
Biodiversidade

INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

PRODES Projeto de Monitoramento do Desmatamento na
Amazônia Legal por Satélite

SICAR Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

SICARM Sistema de Cadastro Nacional de Unidades
Armazenadoras

SIGEF Sistema de Gestão Fundiária

SNCI Sistema Nacional de Certificação de Imóveis Rurais

SNCR Sistema Nacional de Cadastro Rural

SNUC Sistema Nacional de Unidades de Conservação da
Natureza

RESUMO EXECUTIVO

Este relatório Rapid Response (Resposta Rápida) concentra-se principalmente no bioma Amazônia, já que, neste ano da COP30 (realizada em Belém – Brasil – no coração da Amazônia), a Moratória da Soja na Amazônia, o instrumento mais eficaz para combater o desmatamento na região, encontra-se ameaçada.

Nosso novo Relatório Rapid Response sobre a soja apresenta dez casos recentes de desmatamento e conversão que estão diretamente ligados a plantações de soja na Amazônia brasileira (7) e no Cerrado (3), ambas frentes ativas de desmatamento. Esses casos selecionados somam 18.325 hectares de perda de vegetação – uma área quase duas vezes maior que Paris. Tal destruição de vegetação nativa ocorreu entre agosto de 2024 e julho de 2025 e está potencialmente ligada às grandes traders internacionais de grãos. Embora o EUDR (Regulamento de Desmatamento da União Europeia) tenha sido finalmente reafirmado, e, até 31 de dezembro de 2025, os maiores consumidores de soja estivessem obrigados a cumpri-lo, evitando se abastecer de soja que esteja vinculada ao desmatamento, nem todos os traders envolvidos estão, atualmente, agindo em conformidade com o regulamento.

Ao retrocedermos no tempo e ampliarmos a análise, voltando até 2008, podemos observar que essas mesmas fazendas já haviam se envolvido em outros episódios anteriores de desmatamento e conversão. O número salta de 18.325 hectares de destruição da natureza para 41.953 hectares, considerando-se apenas essas 10 fazendas, localizadas nos estados de Mato Grosso, Pará e Rondônia (Amazônia), e Maranhão e Piauí (Cerrado), no período de julho de 2008 a julho de 2025. Considerando-se apenas o bioma Amazônia, tem-se 9.102 hectares de desmatamento nessas fazendas selecionadas, desde 2008. No caso dessas mesmas fazendas, 8.288 hectares de tal desmatamento ocorreram após 2021. Isso significa que, nas situações avaliadas, menos de 10% do desmatamento na Amazônia ocorreu entre 2008 e 2020, e 90% concentrou-se nos últimos anos.

A aceleração do desmatamento nessas dez fazendas é detalhada na seção “Estudos de Caso” deste relatório. Isso reflete uma tendência mais ampla que identificamos quanto ao ritmo de conversão de florestas em plantações de soja no bioma Amazônia.

Sobre a Resposta Rápida

A Mighty Earth, em parceria com a AidEnvironment e a Repórter Brasil, publica este relatório como parte de seu programa de Resposta Rápida (Rapid Response), que visa monitorar o desmatamento recente nas cadeias de fornecimento de gado e soja no Brasil. O objetivo do programa é interromper proativamente o desmatamento em seus estágios iniciais, pressionando empresas a cessarem o comércio com fazendas envolvidas em queimadas recentes ou em desmatamento com confirmação visual. Ao encerrar rapidamente relações comerciais com atores que contribuem para o desmatamento, podemos evitar destruição ambiental adicional e, assim, impedir que centenas de hectares desmatados tornem-se milhares. Os relatórios são publicados trimestralmente e utilizados para pressionar traders nacionais e internacionais, que operam no Brasil, a agir, enviando uma “resposta rápida” a seus fornecedores, para interromper o desmatamento.

O programa também é usado para alertar diversos atores (varejistas internacionais, fabricantes de ração animal, e instituições financeiras que financiam essas empresas, bem como outros agentes de mercado) sobre os riscos de desmatamento existentes nas cadeias de fornecimento de carne bovina e soja no Brasil – e para incentivá-los a tomar medidas suspensivas contra fornecedores que não atuem em conformidade, reduzindo assim o desmatamento em tempo real. 🌱

Entre 2008 e 2020, uma média anual de 24.600 hectares de formações florestais foi convertida em cultivo de soja. No entanto, entre 2021 e 2023, essa taxa anual quase dobrou, chegando a 42.000 hectares.

Essa tendência vai na contramão das regulamentações que estão sendo implementadas e das supostas melhorias nas políticas Livres de Desmatamento e Conversão (DCF - *Deforestation and Conversion Free*) dos agentes do setor da soja, uma vez que a soja proveniente de áreas desmatadas após 2008 na Amazônia não deveria ser comercializada, conforme estabelecido pela Moratória da Soja na Amazônia.

Assinada voluntariamente em 2006 por grandes traders internacionais de soja e organizações da sociedade civil, e com o aval do governo brasileiro, a Moratória baniu a compra de soja cultivada em terras onde tenha ocorrido (legal ou ilegalmente) desmatamento no bioma após julho de 2008. Além disso, dezembro de 2020 foi definido como a data de corte segundo o Regulamento Anti-Desmatamento da União Europeia (EUDR - *Regulation on Deforestation-Free Products*).

Na prática, isso significa que o mercado europeu deixará de aceitar a compra de produtos agrícolas – incluindo soja – produzidos em terras desmatadas após janeiro de 2021. Em termos práticos, os elementos da Moratória podem auxiliar na implementação do EUDR. Por exemplo, com quase vinte anos de experiência no rastreamento da soja até o nível da fazenda, a Moratória já contribuiu para aperfeiçoar sistemas de rastreabilidade que serão úteis para a aplicação do regulamento europeu.

Enquanto isso, outras forças econômicas e políticas atuaram no sentido oposto, facilitando a expansão da soja na Amazônia. De fato, enquanto a área de cultivo de soja cresceu mais de 270 mil hectares por ano na Amazônia entre 2008 e 2020, o ritmo de expansão acelerou para mais de 839 mil hectares por ano, entre 2021 e 2023 – um aumento de 210%, segundo nossa nova análise.

Condições de mercado favoráveis – como o crescimento da demanda global impulsionada pela China, a guerra comercial do gigante asiático com os Estados Unidos, bem como os elevados preços internacionais da soja – estão impulsionando a expansão da soja. Também desempenham um papel fundamental o anúncio ou a efetiva construção de instalações logísticas e de infraestrutura apoiadas ou financiadas pelos grandes traders que operam no Brasil, como Cargill, Bunge, ADM e Amaggi. Tais investimentos ampliam a capacidade de produção, armazenamento, transporte e exportação de soja; porém, direta ou indiretamente, também favorecem o desmatamento e a conversão, aniquilam a biodiversidade, ameaçam comunidades locais com mais violência e invasão de territórios indígenas, destroem áreas de conservação, entre outros impactos. Desse modo, esses investimentos incorrem em incoerência e enfraquecem, assim, seus próprios compromissos de serem DCF (Livres de Desmatamento e Conversão, ou *Deforestation-and Conversion-Free*) bem como enfraquecem seus engajamentos coletivos, como o Roadmap 1.5 ou a Moratória da Soja na Amazônia.

Os números e o contexto destacados neste relatório estão alinhados com a tendência de alta no desmatamento registrada no período de 2019 a 2023 no Brasil (Prodes/INPE). Essa tendência foi sustentada por ações e discursos antiambientais promovidos pelo governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, que deu voz a uma retórica oficial que retratava as políticas ambientais como sendo barreiras ao desenvolvimento econômico. Produtores de soja e empresas, lobistas, políticos e parlamentares surfaram nessa oportunidade e, então, pressionaram contra acordos ambientais como a Moratória da Soja na Amazônia. Neste relatório, por exemplo, identificamos um caso de desmatamento (338 hectares desmatados em março de 2025) envolvendo o ex-prefeito do município de Cláudia

(estado do Mato Grosso), que havia apoiado, em 2023, um documento contrário à Moratória da Soja. Quase um ano depois, o estado do Mato Grosso aprovou uma lei proibindo a concessão de incentivos fiscais a empresas que aderissem à Moratória.

Enquanto o Brasil sedia a COP30 na cidade amazônica de Belém, a continuidade do acordo da soja – frequentemente elogiado por ter salvado milhões de hectares de floresta – está sob ameaça. Assim como o Mato Grosso, outros estados, como Rondônia, Maranhão e Tocantins, aprovaram textos de leis com as mesmas restrições. Além disso, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) decidiu recentemente que a Moratória, em sua forma atual, viola as leis antitruste, trazendo ainda mais incerteza sobre seu futuro. Sem o acordo da Moratória, os casos de desmatamento identificados neste relatório, autorizados a suprimir vegetação nativa, ficariam livres para exportar soja às custas da natureza e das populações tradicionais.

A Mighty Earth conclama todos os atores globais – os que atuam no setor de soja da Europa, EUA e China, as traders, empresas de consultorias e especialistas – a apoiarem e fazerem cumprir a data-corte de 2008 da Moratória da Soja na Amazônia. Há um crescente engajamento, e atores como o UK Soy Manifesto e o French Soy Manifesto, e empresas como Groupement Mousquetaires, Metro, Casino, E.Leclerc, Herta, Aoste, Groupe Popy, Alsace Lait e LSDH já aderiram. Outros ainda vão se somar a essa iniciativa antes e durante a COP30, para assumirem o compromisso de proteger a Amazônia.

Também pedimos que os traders comuniquem, o mais rápido possível, seu apoio contínuo à Moratória da Soja na Amazônia e à data-corte de 2008 referente à Amazônia, bem como à data-corte de 2020 referente ao Cerrado. E fazemos um apelo para que eles planejem publicar os resultados e atualizar o Roadmap 1.5°(Roteiro do Setor de Soja para 1,5°C) durante a COP30 em Belém.

MÉTODOS & DADOS

A análise utiliza uma série de bases de dados públicas para contextualizar a expansão do setor da soja e as suas ligações com o desmatamento recente.

O relatório primeiramente examina a taxa de expansão do cultivo de soja no bioma Amazônia ao longo de dois períodos distintos: o de 2008 a 2020 e o de 2021 a 2023. Esses períodos foram selecionados porque se relacionam com a data-corte da Moratória da Soja na Amazônia (julho de 2008) e com a data-corte do EUDR (30 de dezembro de 2020). Além de examinar a taxa de expansão da soja nesses dois períodos distintos no bioma Amazônia brasileiro, também analisamos a expansão proporcional da soja sobre áreas de pastagem e de vegetação nativa, incluindo formações florestais.

A segunda parte do relatório traz dez estudos de caso; neles, foi possível estabelecer elos em potencial entre o desmatamento recente nos biomas Amazônia e Cerrado e a soja comercializada por seis exportadoras: Amaggi, Cargill, Bunge, ADM, Cofco e LDC.

1) Expansão da soja no bioma Amazônia

Para analisar a expansão da soja no bioma Amazônia, utilizamos dados da plataforma *Global Forest Watch*, baseados em estudo do GLAD Lab da Universidade de Maryland (EUA) sobre “Mapeamento e Monitoramento de Culturas de Commodities na América do Sul” (“[Commodity Crop Mapping and Monitoring in South America](#)”). Para compreender a expansão das áreas de cultivo de soja entre 2008 e 2020, sobrepomos o *shapefile* de soja, de 2020, ao *shapefile* de 2008, e extraímos as diferenças quanto à área cultivada. Em outras palavras, destacamos as áreas de cultivo de soja que foram adicionadas quando comparamos as camadas de 2008 e 2020. A mesma metodologia foi aplicada para medir a expansão entre 2021 e 2023, extraíndo a área adicional de soja ao comparar as camadas de soja desses anos.

2) Expansão da soja sobre pastagens e vegetação nativa no bioma Amazônia

Considerando as áreas de expansão do cultivo de soja no bioma Amazônia durante os dois períodos distintos, sobrepusemos essas áreas com os dados do MapBiomas de uso da terra ([coleção 10](#)), referentes ao ano inicial de análise de cada período (2008 e 2020). A partir disso, calculamos a expansão proporcional da soja em áreas anteriormente ocupadas por pastagens, vegetação nativa (incluindo formações florestais) e outros usos da terra.

3) Estudos de caso com desmatamento recente

O ponto de partida para identificar o desmatamento recente são os alertas do [DETER](#), o Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real, coordenado pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais). Os alertas DETER variam por bioma, com classes e tipos distintos para a Amazônia e o Cerrado. Para este relatório, consideramos alertas DETER nos biomas Amazônia e Cerrado, detectados entre agosto de 2024 e julho de 2025. Para o **bioma Amazônia**, a análise considerou alertas nas seguintes categorias: desmatamento (*Desmatamento Corte Raso*), situação de desmatamento misturada com vegetação remanescente (*Desmatamento Vegetação*), *Cicatriz de Queimada*, e *Degradação*. Para o **bioma Cerrado**, o DETER fornece apenas um tipo de alerta, o de desmatamento (*Desmatamento Raso*), que, em alguns casos, posteriormente é classificado como desmatamento de vegetação nativa (deflorestamento) ou como degradação (incluindo incêndio).

O INPE afirma que os dados do DETER não devem ser interpretados como dados oficiais de desmatamento, já que os alertas podem ou não ser confirmados posteriormente como eventos de desmatamento da vegetação nativa pelo programa oficial de monitoramento do desmatamento (PRODES), também operado pelo INPE. Ainda assim, o DETER é um sistema robusto, que serve às estratégias governamentais de monitoramento e controle do desmatamento em tempo real. Para este relatório, o DETER foi usado especificamente para identificar possíveis estudos de caso exemplificando desmatamento recente ligado à produção de soja em ambos os biomas (Amazônia e Cerrado). Assim, durante a análise dos casos, todo desmatamento ou degradação de vegetação nativa foi avaliado visualmente, e as áreas relatadas foram identificadas, conforme o caso, como sendo ou desmatamento ou degradação causada por fogo.

ANÁLISE: EXPANSÃO DA SOJA NO BIOMA AMAZÔNIA DE 2008 A 2023

De acordo com os dados do [GLAD Lab](#) sobre mapeamento de culturas de commodities na América do Sul, em 2008 a área de cultivo de soja, no bioma Amazônia, era de aproximadamente 1,5 milhão de hectares. Em 2023, havia aumentado para 7,2 milhões de hectares. Isso significa que, ao longo de quinze anos, a área de cultivo de soja na Amazônia aumentou 5,7 milhões de hectares, o que representa uma taxa anual de cerca de 384 mil hectares. Ou seja, em 15 anos, a área anual expandida equivale a mais de duas vezes o tamanho do município de São Paulo (150 mil hectares) ou mais de três vezes o tamanho de Los Angeles (120 mil hectares).

A [Moratória da Soja na Amazônia](#) é um acordo setorial privado e voluntário, firmado por traders e organizações não governamentais, com apoio do governo brasileiro. O pacto estabeleceu que os traders não comprarão soja proveniente de áreas anteriormente cobertas por florestas no bioma Amazônia, mesmo quando o desmatamento fosse permitido por lei. A data-corte da Moratória é agosto de 2008, e trata-se de um acordo de desmatamento zero, destinado a eliminar tanto o desmatamento legal quanto o ilegal da cadeia de fornecimento de soja para exportação na parte brasileira do bioma Amazônia.

Em 2023, a União Europeia aprovou o Regulamento da UE sobre Desmatamento (EUDR), que visa retirar do mercado europeu commodities associadas ao risco de desmatamento, incluindo a soja, além de outros seis grupos de produtos: carne bovina, couro, madeira, óleo de palma, café, cacau e borracha. Em resumo, o EUDR exige que os operadores europeus implementem sistemas de devida diligência (*due diligence*) – as empresas que colocam o produto no mercado europeu pela primeira vez devem comprovar, entre outros fatores, que o produto importado não foi produzido em áreas desmatadas após 30 de dezembro de 2020. Em outubro de 2025, a Comissão Europeia propôs que o regulamento entre em vigor 30 de dezembro de 2025, para grandes e médias empresas, com um período de tolerância de seis meses antes do início da fiscalização, em 30 de junho de 2026. Para micro e pequenas empresas, o prazo de conformidade foi estendido até 30 de dezembro de 2026. A Comissão Europeia também propôs ajustes pontuais para simplificar as exigências de conformidade, especialmente para micro e pequenas empresas, mantendo a rastreabilidade e os padrões de fiscalização necessários para enfrentar o desmatamento associado a produtos colocados no mercado da União Europeia (UE). A maior parte das empresas segue se preparando para se adequar às exigências de conformidade, enquanto a aprovação final aguarda decisões do Parlamento Europeu e dos Estados-membros.

A seguir, apresentamos a área de expansão da soja e a taxa anual de expansão no período de 2008 a 2023, assim como os mesmos dados referentes a dois períodos distintos: 2008-2020 e 2021-2023.

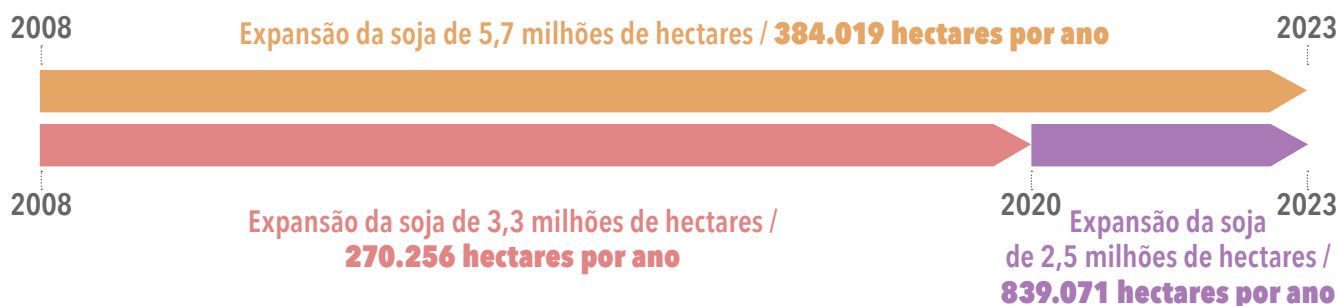


Figura 1. Expansão da soja no bioma Amazônia. Fonte: AidEnvironment com base em dados do GLAD Lab.

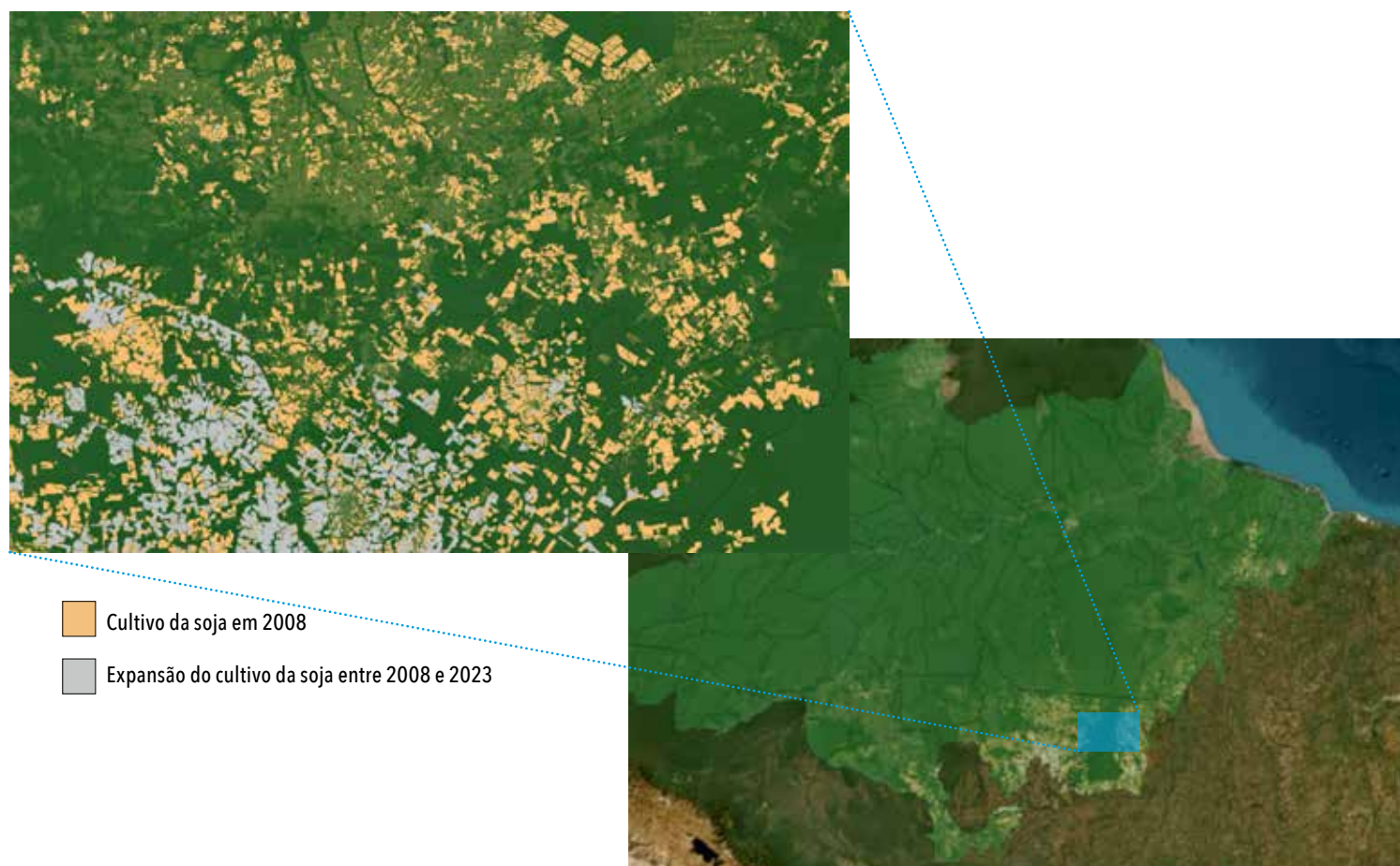


Figura 2. Expansão da soja no bioma Amazônia entre 2008 e 2023

Fonte: AidEnvironment com base em dados do GLAD Lab.

Comparando-se a taxa anual de expansão da produção de soja no bioma Amazônia nos dois períodos distintos, fica claro que **essa expansão ocorreu numa velocidade mais de três vezes maior entre 2021 e 2023 do que nos 12 anos anteriores**, indicando uma aceleração no ritmo da expansão da soja. Entretanto, um ponto crucial para entender tal expansão consiste, de fato, em saber se ela ocorreu em áreas anteriormente cobertas por vegetação nativa (incluindo florestas) ou áreas utilizadas para outros fins.

Entre 2008 e 2023, 3,6 milhões de hectares, ou 63%, da área de expansão da soja no bioma Amazônia ocorreram em terras anteriormente utilizadas para pastagem; sendo que 521.880 hectares (ou seja, 9% da expansão da soja no bioma Amazônia no mesmo período) ocorreram em áreas antes ocupadas por vegetação nativa (das quais 7% em formações florestais e 2% em outros tipos de vegetação nativa). Os outros 1,6 milhão de hectares, ou 28%, da área de expansão da soja no bioma Amazônia durante o mesmo período, ocorreram em terras com usos prévios distintos, incluindo outras culturas temporárias ou plantações florestais, entre outros.

Esses números mudam quando se considera o ritmo de conversão de áreas de formações florestais em cultivo de soja nos dois períodos distintos. Entre **2008 e 2020**, uma média de 24.600 hectares de formações florestais foram convertidos anualmente em cultivo de soja. Nos últimos três anos do período analisado, entre **2021 e 2023**, essa taxa anual de conversão aumentou para 42.000 hectares.

Table 1. Áreas de expansão da soja no bioma Amazônia e usos anteriores do solo

Expansão da soja no bioma Amazônia (em hectares)	2008-2023		2008-2020		2021-2023	
Total	5.760.291	100%	3.243.077	100%	2.517.214	100%
Pasto	3.644.770	63%	2.055.396	63%	1.589.375	63%
Outros uso da terra	1.593.641	28%	831.313	26%	762.328	30%
Floresta	421.457	7%	295.249	9%	126.209	5%
Outros tipos de vegetação nativa	100.423	2%	61.119	2%	39.303	2%
Floresta convertida em área de soja (hectares/ano)	28.097 • 15 anos		24.604 • 12 anos		42.070 • 3 anos	

Fonte: AidEnvironment com base em dados do GLAD Lab e Mapbiomas.

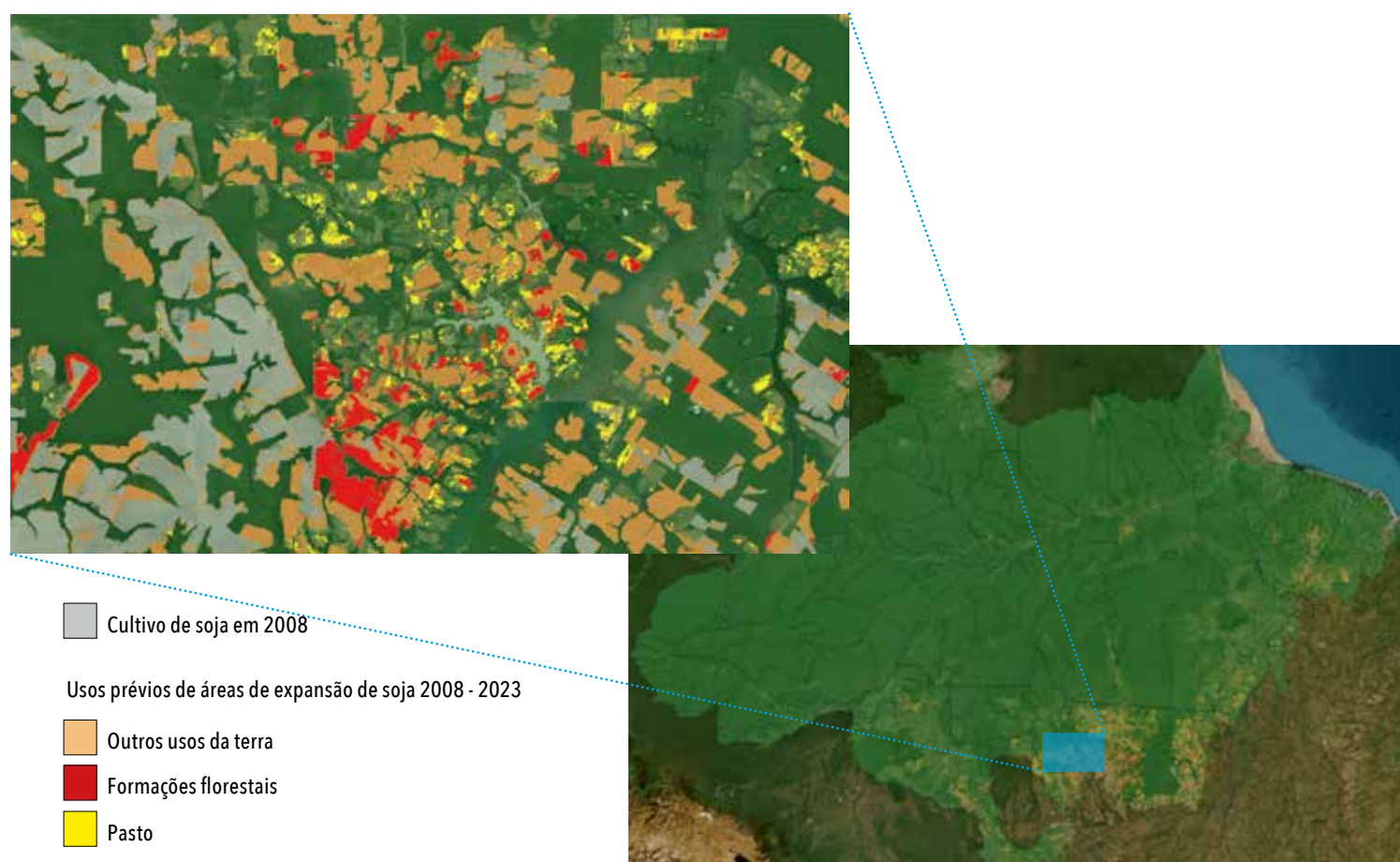


Figura 3. Expansão da área de soja no bioma Amazônia entre 2008 e 2023, e usos anteriores da terra Fonte: AidEnvironment com base em dados do GLAD Lab..

A recente aceleração desse processo de conversão de florestas em plantações de soja no Brasil pode ser explicada por uma combinação de fatores políticos, econômicos e regulatórios que enfraqueceram salvaguardas ambientais de longa data, como a Moratória da Soja na Amazônia. Isso é coerente com a tendência de aumento das taxas anuais de desmatamento observadas no Brasil entre 2019 e 2023, conforme registrado pelo Prodes/INPE:

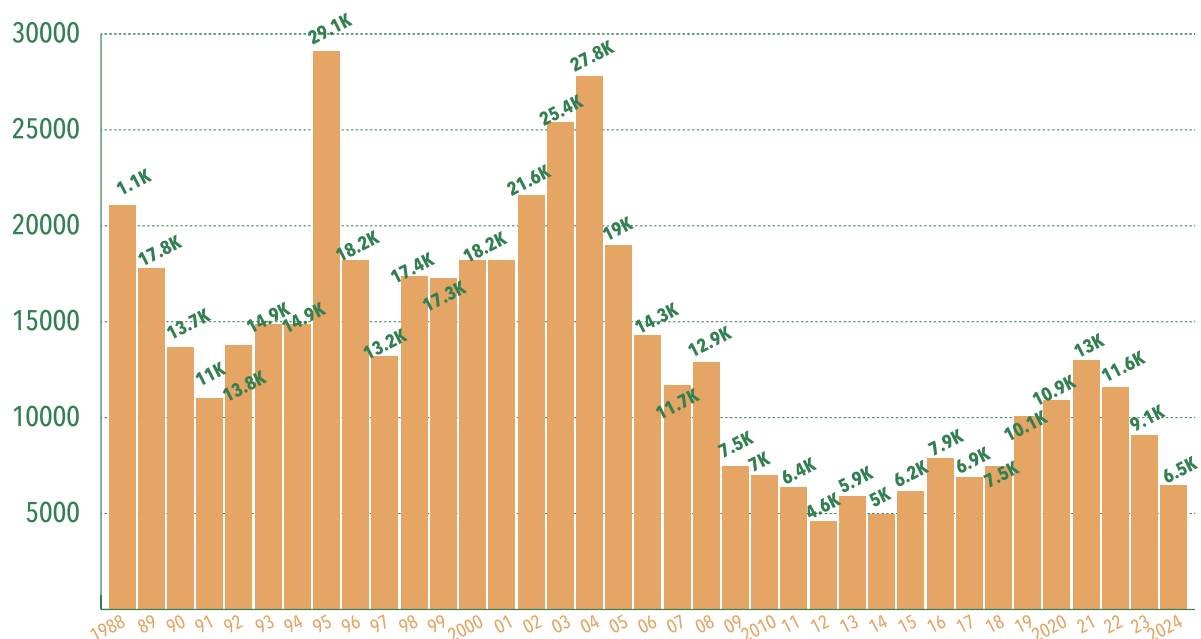


Figura 4. Taxas de desmatamento anual na Amazônia Legal. Fonte: Prodes/INPE. Access: October 2025.

*Na imagem acima, «K» significa um milhar. Por exemplo, onde se lê «11K», entenda-se 11.000»

https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/Biomass/legal_amazon/rates

A ascensão do governo de extrema-direita do ex-presidente Jair Bolsonaro e a crescente influência da “bancada ruralista” – a poderosa bancada do agronegócio no Congresso brasileiro – remodelaram a agenda ambiental do país, enquadrando as políticas de conservação como obstáculos ao progresso econômico e reduzindo a capacidade de fiscalização de órgãos-chave como o IBAMA e o ICMBio. Essa mudança política fortaleceu os atores na fronteira agrícola e incentivou iniciativas locais que buscam dismantlar ou enfraquecer a Moratória da Soja na Amazônia.

Consequentemente, desde 2024, uma nova onda de legislações estaduais têm ameaçado ainda mais essas salvaguardas. No Mato Grosso¹ (Lei 12.709/2024) e Rondônia² (Lei 5.837/2024), governos locais (estaduais) vem aprovando leis que eliminam incentivos fiscais para as empresas que aderem à Moratória da Soja. Iniciativas semelhantes foram introduzidas no Maranhão.³ (Lei 12.475/2025) e Tocantins⁴, locais onde os legisladores também procuraram alinhar as políticas estaduais em um sentido contrário à Moratória e ao Regulamento de Desflorestamento da União Europeia (EUDR). Tais medidas foram celebradas por segmentos do setor do agronegócio como vitórias para a “soberania”, contudo minam diretamente quase duas décadas de progresso na redução do desmatamento impulsionado pela soja.

Somando-se a essa pressão, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) – a autoridade antitruste do Brasil – decidiu recentemente que a Moratória da Soja, em sua forma atual, viola a legislação relativa à livre concorrência. A decisão interpreta o acordo ambiental voluntário como uma possível restrição à livre atividade de mercado, ecoando argumentos de longa data da bancada ruralista e do lobby do agronegócio. Em 2023, hipóteses sobre potenciais barreiras à entrada no mercado, impactos nos preços e riscos de infrações antitruste já haviam sido levantadas pelo CADE por meio da Nota Técnica

1 <https://www.secom.mt.gov.br/w/governador-sanciona-lei-contra-empresas-que-aderirem-%C3%A0-mor%C3%B3ria-da-soja>

2 <https://www.rondoniadinamica.com/noticias/2024/07/assembleia-legislativa-aprova-projeto-de-lei-que-mitiga-efeitos-da-moratoria-da-soja-em-rondonia%2C194353.shtm>

3 <https://www.diariodebalsas.com.br/noticias/balsas-agricultores-comemoram-lei-sancionada-por-carlos-brandaao-29355.html>

4 <https://www.portaldoagronegocio.com.br/gestao-rural/gestao/noticias/tocantins-aprova-projeto-contra-moratoria-da-soja-e-eudr-e-reforca-defesa-da-soberania-nacional>

nº 18/2023. A questão culminou na decisão de agosto de 2025, na qual o CADE determinou a suspensão imediata da Moratória da Soja – posteriormente adiada para janeiro de 2026⁵. Paralelamente, as dinâmicas do mercado global amplificaram essas pressões internas. A produção e as exportações de soja do Brasil atingiram níveis recordes após 2020, impulsionadas pela forte demanda da China e pelos altos preços internacionais. Essas oportunidades econômicas já vinham sendo captadas há vários anos por agentes do mercado interessados em expandir a produção, o armazenamento, o transporte e a capacidade de exportação da soja. Os principais traders de soja – Cargill, Bunge, ADM, Louis Dreyfus e Amaggi – investem diretamente ou apoiam instalações logísticas e de infraestrutura (portos marítimos, portos interiores, rodovias, ferrovias, silos etc.). Megaprojetos foram anunciados, como a ferrovia Ferrogrão (EF-170), o corredor rodoviário BR-163, o cluster de terminais fluviais do Tapajós/Miritituba e a Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), e alguns deles estão atualmente em construção. Eles prometem reduzir os custos de frete e os tempos de viagem das regiões produtoras de soja até os portos de exportação do Norte. No entanto, eles estão aumentando o desmatamento e destruindo a biodiversidade. Também estão tornando as comunidades tradicionais e os povos e territórios indígenas mais vulneráveis ao redor das novas rotas e centros de transporte, particularmente no Pará e no norte do Mato Grosso.

Tabela 2. Principais projetos de logística direta ou indiretamente contribuindo para o desmatamento na Amazônia.

Projeto	Principais Datas & Fases	Status (2025)	Principais Traders de soja / Atores privados envolvidos ou se beneficiando
Ferrogrão (EF-170)	- Anunciada: 2017–2019 - Inclusão federal & estudos de projeto: 2021–2024 - Leilão previsto: 2026	Na fase de licenciamento ambiental e preparação de concessões; goza de prioridade política, mas enfrenta forte oposição.	Cargill, Bunge, ADM, Amaggi – Identificados pela mídia e ONGs como prováveis licitantes ou beneficiários; operam terminais de exportação em Miritituba/Barcarena conectados a essa linha.
BR-163 Corridor (Nova Rota do Oeste)	- Conclusão da pavimentação até Miritituba - Transferência da concessão e obras de duplicação: 2022–2024 - Duplicação e manutenção em andamento: 2024–2026	Duplicação e modernização em execução sob a nova concessionária (Via Brasil / Rota do Oeste)	Bunge, Cargill, Louis Dreyfus (LDC) – Principais usuários desse corredor para exportações pelo Arco Norte; a redução dos custos logísticos favorece diretamente os grandes exportadores de soja
Tapajós / Miritituba River Terminal Cluster	- Expansão dos terminais: 2014–2022 - Grandes interrupções (secas, protestos): 2024–2025 - Novas rodadas de investimentos e leilões: a partir de 2025	Polo plenamente operacional, em expansão com novos terminais e silos; aumento de congestionamentos e de conflitos socioambientais	Cargill, Bunge, LDC, Amaggi, Cianport, Hidrovias do Brasil – Principais investidores/operadores em terminais ao longo do corredor Tapajós/Barcarena
FICO / Ferrovia de Integração Centro-Oeste	- Início das obras: 2023 30% de conclusão reportados: final de 2024 - Integração total com a Norte-Sul prevista: 2026–2028	Em construção; trechos parciais ativos; financiado por recursos federais e consórcios ligados ao agronegócio	Amaggi, Rumo Logística, VLI (Vale, Mitsui, Brookfield) – usuários industriais próximos; traders de soja devem ser beneficiados pela redução de custos
Outros grandes projetos logísticos (contexto)	- Debates sobre a reabertura da BR-158 (2023–2025) - Retomada dos estudos da hidrovía Araguaia-Tocantins (2024) - Ampliação do Porto de Barcarena (em andamento 2023–2026) - Extensão da Ferrovia Norte-Sul até Itaquí concluída (2023)	Diversas fases – estudos de viabilidade; fase de concessão; ou operação	Beneficia toda a cadeia de exportação de soja; apoiado por ABIOVE, ANEC, e traders de soja que defendem o fortalecimento das rotas de exportação pelo Norte.

5 <https://www.gov.br/cade/pt-br/assuntos/noticias/tribunal-do-cade-mantem-medida-preventiva-sobre-moratoria-da-soja-com-efeito-a-partir-de-2026>

Os traders também assumiram compromissos no sentido de eliminar o desmatamento e a conversão em suas cadeias de suprimento, porém, juntamente com o enfraquecimento do Moratório da Soja, temos observado a falta de engajamento público no tocante a esses compromissos. A Cargill, por exemplo, estabeleceu uma data-limite de 2020 para uma cadeia de suprimentos livre de desmatamento, alinhando-se ao EUDR, porém ignorando a data-limite inicial de 2008 da Moratória da Soja na Amazônia.⁶

Enfraquecer a Moratória poderia liberar 1,1 milhão de hectares de floresta amazônica para o cultivo de soja – desencadeando assim um desmatamento massivo e fazendo com que a Amazônia aproxime-se, perigosamente, de um ponto de não retorno, após o qual a recuperação pode se tornar impossível. Isso poderia liberar até 300 milhões de toneladas de CO₂ em apenas 1-2 anos somente devido à perda direta de florestas impulsionada pela expansão da soja – é mais do que a Espanha emite em um ano inteiro (Reis et al., 2021)⁷.

Todas as áreas da Amazônia desmatadas após julho de 2008 – cerca de 10 milhões de hectares – seriam abertas para a expansão da soja. Isso provavelmente substituiria os usos da terra já estabelecidos, principalmente a pecuária, mas também cacau, madeira sustentável, café e projetos de agrofloresta, incluindo iniciativas de restauração de carbono. Consequentemente, essas atividades poderiam ser pressionadas a se deslocarem para partes mais profundas da floresta, desencadeando um desmatamento indireto substancial e amplamente não quantificado (Reis et al., 2021).

A suspensão da Moratória da Soja na Amazônia e as pressões legislativas em estados-chave que são produtores de soja chamam a atenção para a necessidade urgente de vigilância e ação contínuas, especialmente antes de 2026. As partes interessadas devem colaborar para garantir que a produção de soja não ocorra às custas da Floresta Amazônica.

⁶ <https://news.mongabay.com/short-article/cargill-weakens-amazon-no-deforestation-vow-raising-concerns-about-wider-backslide/>

⁷ Reis, T. et al. (2021). Soy-driven deforestation in the Brazilian Amazon. *Environmental Research Letters*.

ESTUDOS DE CASO

Os estudos de caso foram selecionados somente quando os alertas de desmatamento do DETER puderam ser confirmados visualmente por meio de imagens diárias da Planet (® Planet Labs Inc.). Após a confirmação do desmatamento da vegetação nativa por meio de imagens de satélite, cada caso foi analisado utilizando-se, para isso, o banco de dados interno da AidEnvironment, que cruzou dados de diferentes fontes e conjuntos de dados, conforme descrito na seção “Estudos de caso - fontes de dados & métodos”. Por fim, os dados são ainda validados por um parceiro local, e segue inclusa uma análise qualitativa de cada caso.

Caso #6.1 Fazenda Lagoa Serena - Machadinho d'Oeste (Rondônia) - Amazon.....	13
Caso #6.2 Fazenda Massapé, Fazenda Mandaguari, Fazenda Santos - Altamira (Pará) - Amazon	15
Caso #6.3 Fazenda Santa Maria - Cláudia (Mato Grosso) - Amazon	17
Caso #6.4 Fazenda Macaré - Querência (Mato Grosso) - Amazon.....	19
Caso #6.5 Fazenda Santa Paula - Marcelândia (Mato Grosso) - Amazon	21
Caso #6.6 Fazenda Lagoa do Alegre III, IV, V - Nova Maringá (Mato Grosso) - Amazon	23
Caso #6.7 Fazenda São Pedro I - União do Sul (Mato Grosso) - Amazon	25
Caso #6.8 Fazenda Rio Verde, Fazenda Indianópolis - Uruçuí (Piauí) - Cerrado.....	27
Caso #6.9 Fazenda Aliança - Baixa Grande do Ribeiro (Piauí) - Cerrado	29
Caso #6.10 Fazenda Derlam - Balsas (MA) - Cerrado	31

Caso #6.1 – Fazenda Lagoa Serena

Machadinho d'Oeste (Rondônia) – Amazon

Desmatamento recente: 1.010 hectares
Alerta de desmatamento detectado em 31 de maio de 2025



Agosto 2024

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.



Julho 2025

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.

Fazenda Lagoa Serena

Machadinho d'Oeste, RO • Área da fazenda (ha): 1.711 • Área da soja (ha): 347 • Coordenadas da fazenda: -9.4520, -62.3448

CAR: 3 declarações CAR sobrepondo-se, todas com status «pendente»: RO-1100130-24D64C97B7F2438B97FA1E4F3F15AE3B (Fazenda Seringal Rio Preto) RO-1100130-D1C7E34FA52F4083AA-9352CDD30F28B8 (Seringal do Rio Preto), RO-1100130-5BB42E9C023D4153AD2D85F8B4805761, RO-1100130-CD4C77413C804C22B011BBD4B7BBF641 **SNCI**: 9500331777841

Propriedade de: Wilson José dos Reis/Dovilio Laverde

Sem alerta de incêndio • Emissões Equivalentes de CO₂ (toneladas): 503.357

Áreas de conservação natural ao redor: Próximo às Reservas Extrativistas (do Estado de Rondônia) Angelim e

Ipê • Territórios indígenas ao redor: - • Percentual estimado da área da propriedade com vegetação

nativa remanescente.: 20% • Tipo de vegetação: Floresta tropical de dossel aberto, submontana (também

conhecida como floresta úmida submontana aberta) •

Área de Conservação de Alta Prioridade: Extremamente alta

Desmatamento (ha)

Desmatamento em desacordo com a
Moratória da Soja na Amazônia
(entre Agosto 2008 e Agosto 2025)

1.021

Desmatamento em desacordo com o
Regulamento de Desmatamento da UE (EUDR)
(entre janeiro de 2021 e agosto de 2025)

1.010

Desmatamento mais recente
(Agosto 2024 a Julho 2025)
(com confirmação visual)

1.010

Embargos & multas ambientais

1 embargo por desmatamento ilegal de 50 hectares de vegetação nativa em setembro de 2024, no nome de Dovilio Laverde. A área da declaração CAR sobreposta que ainda está sob análise possui outras 16 áreas embargadas, todas por desmatamento ilegal de vegetação nativa, nos nomes de: Alvaír Barros Lopes (103 ha, julho de 2017; 35 ha, agosto de 2024); Divaldo Inácio dos Santos (6 ha, dezembro de 2014); João Ferreira da Silva (12 ha, abril de 2023); Saulo Gomes da Silva (111 ha, abril de 2023); Maquias Campana Batista (29 ha, abril de 2023); Celia Martelo Cardoso (12 ha, agosto de 2024); Leandro Maculan (7 ha, agosto de 2024); e desconhecido (69 ha, abril de 2023; 290 ha, outubro de 2023; 134 ha, agosto de 2024).

Proximidade aos silos ou armazéns dos traders

9 armazéns de produtores locais num raio de 50 km; a propriedade está a 180 km de distância de um armazém da Amaggi em Porto Velho (RO).

Detalhes da cadeia de suprimento

Grupo empresarial

Nenhuma empresa vinculada encontrada

Outras propriedades vinculadas

A Fazenda Boa Vista (Machadinho D'Oeste-RO) é outra propriedade registrada em nome de Wilson José dos Reis, e forneceu indiretamente gado para Marfrig (Ji-Paraná-RO), em 2020; e Minerva (Rolim de Moura-RO), em 2018

Comentários gerais

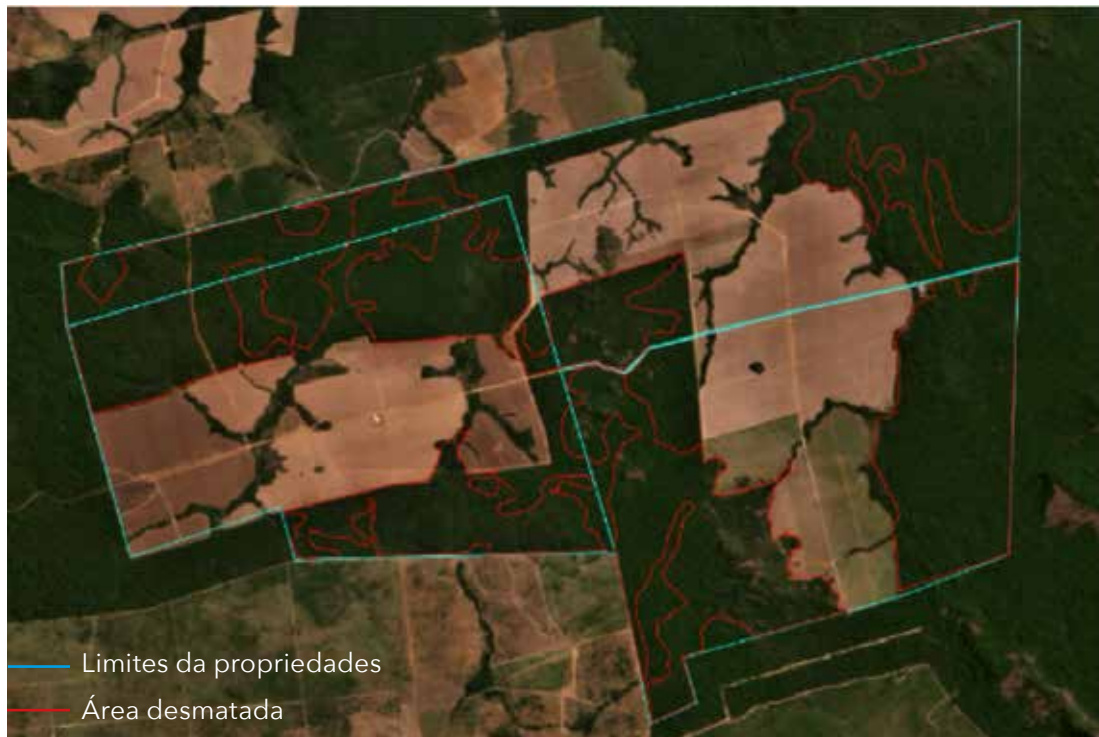
O desmatamento relatado de vegetação nativa está localizado em uma pequena parte de três CARs sobrepostos com status pendente. O proprietário registrado no SIGEF é Wilson José dos Reis, e um dos embargos ambientais por desmatamento ilegal de vegetação nativa em setembro de 2024 está em nome de Dovilio Laverde. Em uma ação judicial de 2018, Dovilio Laverde alega que Wilson José dos Reis invadiu parte de sua propriedade, referida por Laverde como Fazenda São Mateus I e II. De acordo com o depoimento de Wilson José dos Reis na ação, a área de sua propriedade (Fazenda Lagoa Serena) foi desmatada ilegalmente por Laverde, que planejava criar gado no local. Em 2023, o tribunal negou o pedido de reintegração de posse de Laverde. A decisão foi mantida em dois tribunais superiores (1). O histórico do Cadastro Ambiental Rural registrado por Wilson dos Reis mostra que os limites da propriedade foram alterados pelo menos duas vezes entre 2020 e 2025, excluindo áreas desmatadas do registro da propriedade (2). Wilson José dos Reis é pecuarista em Rondônia (3).

(1) <https://www.jusbrasil.com.br/processos/195077312/processo-n-700XXX-4520188220019-do-tjro> / <https://www.tjro.jus.br/novodiario/2022/20221230004-NR243.pdf> (2) Registro CAR (3) arquivos GTA



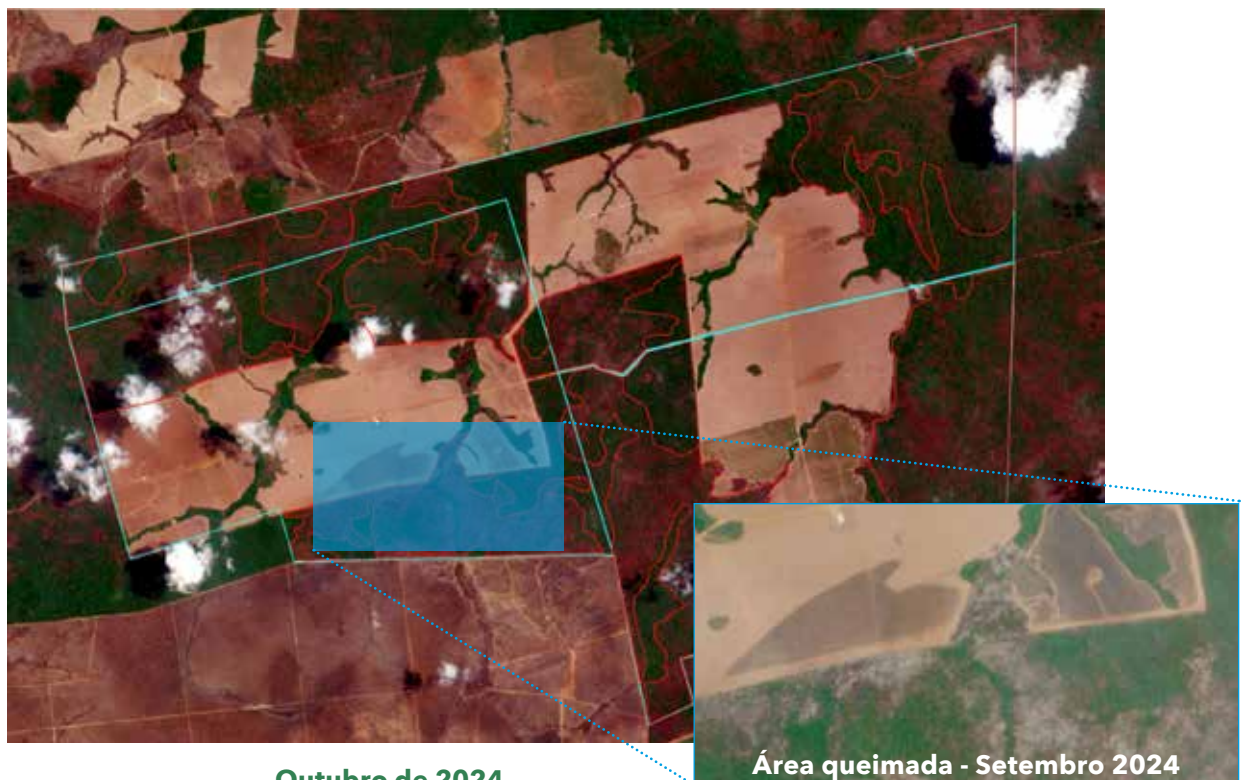
Caso #6.2 - Fazenda Massapé, Fazenda Mandaguari, Fazenda Santos - Altamira (Pará) - Amazon

Desmatamento recente: 3.213 hectares (desmatamento via incêndio)
Alerta de desmatamento detectado em 29 de setembro de 2024



Agosto de 2024

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.



Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.

Imagem processada. União Europeia
EO Browser Copernicus Sentinel, dados 2025.

Fazenda Massapé/Fazenda Mandaguari/Fazenda Santos

Altamira, PA • Área da fazenda (ha): 7.242 • Área da soja em 2024 (ha): 441 • Coordenadas da fazenda: -8.3927, -54.9483
CAR: 7 declarações CAR sobrepondo-se à área da propriedade: PA-1500602-B655784DECF9480598BF6C1DB35D1357 (ativa), PA-1500602-40F7D372B8814E0E8ADBE2E9A386CFB4 (pendente), PA-1500602-9DFD43466698439FA40D1CB2F72FBCD2 (pendente) e outros 4 CARs **SNCI:** 9502033696327

Propriedade de: Luiz Augusto Minozzo/Raimunda Elias da Costa / Renato Adriano Gomes

163 alertas de incêndio (Em Agosto e Setembro 2024) • **Emissões Equivalentes de CO₂ (toneladas): 1.601.274**
Áreas de conservação natural ao redor: - • **Territórios indígenas ao redor:** -
Percentual estimado da área da propriedade com vegetação nativa remanescente.: 61% •
Tipo de vegetação: Floresta tropical de dossel aberto, floresta úmida submontana •
Área de Conservação de Alta Prioridade: Alta

Desmatamento (ha)		
Desmatamento em desacordo com a Moratória da Soja na Amazônia (entre Agosto 2008 e Agosto 2025)	Desmatamento em desacordo com o Regulamento de Desmatamento da UE (EUDR) (entre janeiro de 2021 e agosto de 2025)	Desmatamento mais recente (Agosto 2024 a Julho 2025) (com confirmação visual)
3.213 (desmatamento via incêndio)	3.213 (desmatamento via incêndio)	3.213 (desmatamento via incêndio)
Embargos & multas ambientais	1 embargo em agosto de 2024 devido a irregularidades em um pedido de mineração de ouro em Altamira (PA). 1 multa por mineração ilegal de ouro em Altamira (PA) (R\$ 12.780) - as coordenadas geográficas deste embargo sobrepõem-se ao CAR da Fazenda Mandaguari e da Fazenda Santos	
Proximidade aos silos ou armazéns dos traders	6 armazéns de proprietários locais num raio de 50 km; a propriedade fica a 180 km de um armazém da Cofco em Novo Mundo (MT)	
Detalhes da cadeia de suprimento		
Grupo empresarial	Luiz Augusto Minozzo (Fazenda Massapé) está vinculado a 4 empresas ativas: Reserva Empreendimentos e Serviços, uma empresa de produção de gado registrada em Altamira (PA), Massapé Agroindustrial, uma empresa de produção de etanol também registrada em Altamira (PA), NSA Agropecuária, uma empresa de cultivo de soja registrada em Alta Floresta (MT), e Futuro Participações Societárias, uma holding não financeira registrada em Manaus (AM). Não encontramos nenhuma empresa vinculada a Raimunda Elias da Costa e Renato Adriano Gomes.	
Outras propriedades vinculadas	Nenhuma propriedade vinculada encontrada	
Comentários gerais	A propriedade está localizada ao lado da rodovia BR-163, que conecta Cuiabá (a capital de Mato Grosso) a Santarém, onde a Cargill opera um porto de exportação de grãos. A ferrovia conhecida como «Ferrogrão» deve seguir um trajeto semelhante ao da rodovia BR-163, mas ainda não foi construída. O desmatamento relatado de vegetação nativa está ligado a um evento de incêndio que ocorreu entre agosto e setembro de 2024. A Fazenda Massapé possuía uma licença ambiental para cultivo de soja válida até 2021 (1). Em 2024, Luiz Augusto Minozzo teve um pedido de mineração suspenso por atividade de mineração de ouro não autorizada em Altamira (PA) (2). De acordo com a plataforma Selo Verde, mantida pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará, a Fazenda Massapé é considerada "inapta" conforme os critérios do Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia (3).	

(1) <https://oimacto.com.br/2019/06/18/licenca-de-atividade-rural-luiz-augusto-minozzo/>
(2) https://dadosabertos.ibama.gov.br/dados/SIFISC/termo_suspensao/suspensao.html
(3) <https://seloverde.info/consultar-car/>. Vide mais sobre o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia em: <https://www.beefontrack.org/wp-content/uploads/2025/01/Protocolo-Monitoramento-Gado-2ponto0-w5111720-ING-ALT3-WEB.pdf>

Obs: desmatamento ou desflorestamento via incêndio é “cicatriz de queimada” na terminologia de Deter.

Caso #6.3 - Fazenda Santa Maria - Cláudia (Mato Grosso) - Amazon

Desmatamento recente: 338 hectares
Alerta de desmatamento detectado em 11 de março 2025



Agosto de 2024

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.



Julho de 2025

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.

Fazenda Santa Maria

Cláudia, MT • Área da fazenda (ha): 1.832 • Área da soja em 2024 (ha): - • Coordenadas da fazenda: -11.4345, -55.1150

CAR: MT-5103056-72D303DFE2AB48B89F49CFAC070CC385 (validado) SNCL: 9500257101563, 9014311006928, 9014310159895

Propriedade de: Família Kurten (Marlete, Marceli, Altamir, Marlene Kurten Tartari, Marli, Marilaine Kurten Feitosa)

Sem alerta de incêndio • Emissões Equivalentes de CO₂ (toneladas): 155.710

Áreas de conservação natural ao redor: - • Territórios indígenas ao redor: -

Percentual estimado da área da propriedade com vegetação nativa remanescente.: 82% • Tipo de vegetação: Contato entre a floresta tropical e a floresta sazonal • Área de Conservação de Alta Prioridade: Muito alta

Desmatamento (ha)

Desmatamento em desacordo com a Moratória da Soja na Amazônia (entre Agosto 2008 e Agosto 2025)	Desmatamento em desacordo com o Regulamento de Desmatamento da UE (EUDR) (entre janeiro de 2021 e agosto de 2025)	Desmatamento mais recente (Agosto 2024 a Julho 2025) (com confirmação visual)
338	338	338
Embargos & multas ambientais	1 embargo não mais ativo por motivo de fraude no Plano de Manejo Florestal Sustentável da Fazenda Santa Anna (Cláudia - MT), em 2021; 1 multa por corte de espécie arbórea protegida (castanheira) em março de 2024 (Altamir Kurten) (SEMA-MT); e 2 multas relacionadas a fraude no Plano de Manejo Florestal Sustentável da Fazenda Santa Anna (Cláudia - MT) em 2021	
Proximidade aos silos ou armazéns dos traders	51 armazéns em um raio de 50 km, incluindo os operados por: COFCO (2), Amaggi (2), Cargill (1), Bunge (1) e ADM (1). O armazém da Cargill fica a aproximadamente 23 km da propriedade.	
Detalhes da cadeia de suprimento		
Grupo empresarial	Kurten Madeiras do Norte	
Outras propriedades vinculadas	7 propriedades vinculadas em Cláudia (MT), totalizando no mínimo 654 ha: Fazenda ABC - Lotes 11 e 12 (240 ha), Fazenda ABC - Lotes 15 e 16 (240 ha), Fazenda ABC - Lote 17 (120 ha), Fazenda ABC - Lote 18 (120 ha), Chácara 386 - A, B, C (11 ha), Chácara Kurten (23 ha), Fazenda Santa Anna (área desconhecida)	
Comentários gerais	A propriedade fica ao lado de uma grande área de soja, e os proprietários (família Kurten) possuem outras propriedades com áreas de soja. A família é dona da empresa Kurten Madeiras do Norte (registrada em Cláudia - MT) e de outras empresas imobiliárias no Paraná. Altamir Kurten, um dos proprietários da Fazenda Santa Maria, foi prefeito de Cláudia (MT) por três mandatos: de 2005 a 2008, de 2009 a 2012 e, mais recentemente, de 2021 a 2024 (1). Logo após sua última eleição como prefeito de Cláudia (MT), ele afirmou que o Município estava em uma transição econômica da extração de madeira para a agricultura e a pecuária (1). Em 2023, Altamir foi alvo de uma investigação por fraude criminosa em autorizações ambientais para manejo florestal sustentável, operada por meio da SEMA, a agência ambiental estadual de Mato Grosso (2). A investigação inclui uma série de atividades de extração ilegal de madeira ocorridas dentro do Território Indígena do Xingu (3). Em 2024, Altamir foi processado pelo Ministério Público Federal (MPF) por extração ilegal de cascalho (4), mas ainda não houve decisão. Altamir Kurten possui três empréstimos ativos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), totalizando R\$ 4,1 milhões, para investir em atividades agrícolas e pecuárias em Cláudia (MT) (5). Vale lembrar que, desde março de 2024, o BNDES proibiu a concessão de crédito rural a clientes com embargo ambiental em vigor; os empréstimos de Altamir Kurten foram possíveis porque o embargo deixou de ser ativo em fevereiro de 2023. Em dezembro de 2024, Altamir Kurten recebeu autorização para o desmatamento de 365 hectares na Fazenda Santa Maria, válida até dezembro de 2026 (6). Altamir Kurten foi um dos prefeitos de municípios de Mato Grosso que assinaram um documento contra a Moratória da Soja, documento este enviado ao governador do Estado em novembro de 2023. Quase um ano depois, em outubro de 2024, o Estado de Mato Grosso aprovou uma lei que proíbe a concessão de incentivos fiscais a empresas signatárias do acordo (7).	

(1) <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/12/01/saiba-quem-foram-os-madeireiros-eleitos-no-norte-e-no-centro-oeste/>, (2) <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2023/09/21/prefeitos-de-mt-estao-entre-alvos-de-operacao-que-investiga-crimes-ambientais-em-mt.ghtml>, (3) <https://infoamazonia.org/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2023-cimi.pdf>, (4) <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2024/01/11/mpf-denuncia-prefeito-por-extracao-ilegal-de-cascalho-em-mt.ghtml>
(5) <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes>
(6) <http://transparencia.sema.mt.gov.br/#/transparencia/sistemas/simlam>
(7) https://transparencia.camaracaudia.mt.gov.br/fotos_downloads/5366.pdf / <https://reporterbrasil.org.br/2024/10/soja-governo-mt-ataca-acordo-baixou-desmatamento-amazonia/>



Caso #6.4 - Fazenda Macaré - Querência (Mato Grosso)- Amazon

Sem desmatamento recente, porém com 3.312 hectares desmatados desde janeiro de 2021, e incêndios detectados em maio de 2025.



Diferentes registros SIGEF para a Fazenda Macaré.

Fazenda Macaré

Querência, MT • Área da fazenda (ha): 35.267 • Área da soja em 2024 (ha): 830 • Coordenadas da fazenda: -12.3149, -52.4958

CAR: 5 registros CAR, todos validados: MT-5107065-B6ECBB2D8DDB48B7B113EA607255FBCA, MT-5107065-E5FEA93F46FF47C5B96FAC022B7E2AE4, MT-5107065-DB968E979A8B4C03B5B12413E1EB91B3, MT-5107065-864718343F824606B6E635DA5394C77D, MT-5107065-C9F45DB5188E40E49EDCC8528C6B33C4
SNCI: 6310190087299, 951375779878, 9511370593407

Propriedade de: JMSW Agropecuária, Agrícola Gorgen, Cad Agro, BT&F Participações, and Lucas Medeiros Teles

1.110 alertas de incêndio (em maio 2025) • Emissões Equivalentes de CO₂ (toneladas): 0
Áreas de conservação natural ao redor: - • Territórios indígenas ao redor: Ao lado do Território Indígena «Parque do Xingu», lar de 15 diferentes grupos de povos indígenas • Percentual estimado da área da propriedade com vegetação nativa remanescente 88% • Tipo de vegetação: Contato entre a floresta tropical e a floresta sazonal • Área de Conservação de Alta Prioridade: Extremamente alta

Desmatamento (ha)		
Desmatamento em desacordo com a Moratória da Soja na Amazônia (entre Agosto 2008 e Agosto 2025)	Desmatamento em desacordo com o Regulamento de Desmatamento da UE (EUDR) (entre janeiro de 2021 e agosto de 2025)	Desmatamento mais recente (Agosto 2024 a Julho 2025) (com confirmação visual)
3.312	3.312	-
Embargos & multas ambientais	Um embargo e multa ambiental foram registrados em 2008 em nome de José Marcolini Junior devido ao desmatamento ilegal de 487 hectares na Fazenda Macaré. Marcolini recorreu do embargo na justiça.	
Proximidade aos silos ou armazéns dos traders	44 armazéns num raio de 50km, sendo 1 ADM, 1 Amaggi, 1 Bunge, 1 Cargill e 1 Louis Dreyfus, todos em Querência (MT)	
Detalhes da cadeia de suprimento	—	
Grupo empresarial	A propriedade pertencia anteriormente à Macaré Agrícola, empresa que foi desmembrada e dividida entre diversas entidades comerciais. A área da propriedade está abrangida por declarações CAR validadas de quatro empresas, todas registradas em Jataí (GO) como produtoras de soja, milho e gado, e pertencentes a famílias anteriormente ligadas à Macaré Agrícola: JMSW Participações (família Marcolini); Agrícola Gorgen (Ana Rosa Gorgen e Marvaldi Gorgen); Cad Agro (família Ruscitti Diniz - mesmo cadastro na Receita Federal (CNPJ) da Macaré Agrícola Ltda.) e BT&F Participações (família Teles).	
Outras propriedades vinculadas	Diversas propriedades vinculadas aos proprietários das 4 empresas	
Comentários gerais	A Fazenda Macaré costumava ser uma única propriedade de 41.963 hectares, pertencente à Macaré Agrícola (1). Os antigos proprietários eram Benildo Carvalho Teles, Cláudio Augusto Diniz e José Marcolini Júnior. A empresa Macaré Agrícola foi desmembrada em 2016 e dividida entre diversas entidades empresariais, assim como a Fazenda Macaré, que foi fracionada em vários lotes (2). De acordo com as informações do CAR, os alertas de incêndio e desmatamento ocorreram na Fazenda Macaré – Parcela 2 e 6 (JMSW Participações), Fazenda Macaré – Parcela 3 (BT&F Participações), Fazenda Macaré – Parcela 4 (Macaré Agrícola Ltda/Cad Agro), Fazenda Macaré – Parcela 5 (JMSW Participações) e Fazenda Belina (de propriedade de Lucas Medeiros Teles, da família Teles). Desde 2022, o complexo da Fazenda Macaré recebeu autorizações para o desmatamento de 3.275 hectares: Macaré Agrícola/Cad Agro recebeu autorização para desmatamento de 999 hectares na Fazenda Macaré – Parcela 4, válida até 2027, e uma autorização para queima controlada de 953 hectares na mesma área, válida até junho de 2026. Fazenda Macaré – Parcela 5, da JMSW Participações, possui autorização para desmatamento de 999 hectares, válida até 2027, e uma autorização de queima controlada na mesma área, que expirou em dezembro de 2024. BT&F Participações possui uma autorização de queima controlada de 638 hectares na Fazenda Macaré – Parcela 3, válida até dezembro de 2025, e uma autorização para desmatamento na mesma área, que expirou em abril de 2025. Por sua vez, Lucas Teles, da Fazenda Belina, recebeu uma autorização para desmatamento e queima controlada de 639 hectares na propriedade, válida até dezembro de 2025 (3). A Fazenda Macaré já havia sido apontada como envolvida no desmatamento, no relatório Rapid Reponse publicado em agosto de 2019, com possíveis ligações comerciais com Louis Dreyfus e a ADM. Segundo o relatório, um total de 2.882 hectares foram desmatados entre outubro de 2017 e junho de 2019 na Fazenda Macaré. (4). Uma propriedade chamada «Fazenda Macaré I» – de propriedade de Ilaildes Medeiros Borges Teles, Cláudio Augusto Diniz, Rosana Ruscitti Diniz, José Marcolini Junior e Silvia Cristina Weyand Marcolini – serviu como garantia em negociações de empréstimos da Rural Brasil S.A (5)	

(1) <https://www.portaldoagronegocio.com.br/agricultura/outros/noticias/propriedades-finalistas-do-iii-prmio-produzindo-certo-12893> / <https://www.descubraonline.com/guia/mt/querencia/macare-agricola-ltda-26431803000194/>
(2) Information obtained in the documents of the judicial process 1037547-82.2022.8.11.0041
(3) <http://transparencia.sema.mt.gov.br/#/transparencia/sistemas/simlam>
(4) https://www.mightyearth.org/wp-content/uploads/Rapid-Response_Soy-and-Cattle_Report-4-1.pdf
(5) https://ofertaspublicas.xpi.com.br/wp-content/uploads/sites/10/2023/04/AgroGalaxy_Prospecto-Preliminar-Republicacao_2021.03.05.pdf (pg. 102 and 1,541)

Caso #6.5 - Fazenda Santa Paula - Marcelândia (Mato Grosso) - Amazon

Desmatamento recente: 70 hectares e incêndios detectados em maio e junho de 2025



— Limites da propriedades
— Área desmatada

Julho de 2025

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.



Incêndios em Junho de 2025

Imagem processada. União Europeia
EO Browser Copernicus Sentinel, dados 2025.

Fazenda Santa Paula

Marcelândia, MT • Área da fazenda (ha): 4.398 • Área da soja em 2024 (ha): Sem soja em 2024, mas cercado por enormes áreas produtoras de soja • Coordenadas da fazenda: -53.9247,-11.0979

CAR: MT-5105580-158235FC98F040CDA43968DE2FB0FE4F (validado) SNCI: 9011302034243

Propriedade de: Madeireira e Transportadora Gazziero

185 alertas de incêndio (em maio e junho 2025) • **Emissões Equivalentes de CO₂ (toneladas): 32.248**
Áreas de conservação natural ao redor: - • **Territórios indígenas ao redor:** Ao lado do Território Indígena «Parque do Xingu», lar de 15 diferentes grupos de povos indígenas • **Percentual estimado da área da propriedade com vegetação nativa remanescente 76%** • **Tipo de vegetação:** Contato entre floresta tropical e floresta sazonal • **Área de Conservação de Alta Prioridade:** Extremamente alta

Desmatamento (ha)

Desmatamento em desacordo com a Moratória da Soja na Amazônia (entre Agosto 2008 e Agosto 2025)	Desmatamento em desacordo com o Regulamento de Desmatamento da UE (EUDR) (entre janeiro de 2021 e agosto de 2025)	Desmatamento mais recente (Agosto 2024 a Julho 2025) (com confirmação visual)
770	167	70

Embargos & multas ambientais

22 embargos entre 2008 e 2023 do IBAMA e da SEMA-MT (a agência ambiental do Mato Grosso) e 29 multas ambientais em propriedades vinculadas no Mato Grosso entre 2008 e 2024, devido ao transporte irregular de madeira e ao desmatamento ilegal com uso do fogo. Na Fazenda Santa Paula: 1 multa ambiental em 2024 por impedir ou dificultar a regeneração da vegetação nativa.

Proximidade aos silos ou armazéns dos traders

5 armazéns locais num raio de 50 km, e a propriedade fica a 60 km de um armazém da COFCO em Marcelândia (MT)

Detalhes da cadeia de suprimento

—

Grupo empresarial

Madeira e Transportadora Gazziero, Gazziero Transportes, Auto Posto Matheus, e Auto Posto Madeira

Outras propriedades vinculadas

5 propriedades vinculadas em Mato Grosso, totalizando pelo menos 2.670 ha. Em Sinop (MT): Fazenda Gazziero Morada do Sol (10 ha), Lote 90-A (60 ha); Em Marcelândia (MT): Lote 245 (2.067 ha), Fazenda Nossa Senhora de Fátima (484 ha) e Sítio São Matheus (48 ha)

Comentários gerais

A Madeireira e Transportadora Gazziero Ltda ("Transportadora Gazziero") é uma empresa registrada em Sinop (MT), de propriedade de Valdecir Gazziero e Aparecida Pires da Silva (1). Valdecir Gazziero atua nos setores de soja, madeira e gado. O produtor está vinculado a diversos casos de corrupção e infrações ambientais, como desmatamento ilegal e uso irregular de madeira, incluindo dois embargos ativos emitidos pelo Ibama em 2016 e 2019 devido ao desmatamento de um total de 822,7 hectares na Fazenda Gazziero, em União do Sul (MT) (2). A Fazenda Gazziero possui ainda outros embargos emitidos pelo órgão ambiental do Mato Grosso devido ao desmatamento de um total de 536,6 hectares na área de Reserva Legal da propriedade (3, 4). Valdecir Gazziero é proprietário de uma rede de postos de combustível em Mato Grosso e foi denunciado, em 2013, como parte de um caso de corrupção liderado pelo então prefeito do município de Sinop, Juarez Costa (MDB) (5). Antes disso, em 2009, Valdecir foi preso juntamente com outras 20 pessoas, acusadas de operar um esquema de fraude para "legalizar" madeira extraída de áreas não autorizadas (6). A Madeireira e Transportadora Gazziero possui uma autorização para desmatamento e exploração de madeira de 179 hectares na Fazenda Santa Paula, válida até fevereiro de 2028, e uma autorização para queima controlada na mesma área, válida até abril de 2026 (7). Valdecir Gazziero possui cinco empréstimos ativos junto ao BNDES, totalizando R\$ 4,6 milhões, obtidos entre 2018 e 2021 para atividades agrícolas e pecuárias em Marcelândia (MT) (8). No que diz respeito aos contratos assinados após março de 2024, o BNDES passou a negar crédito rural a produtores com embargos ambientais decorrentes de desmatamento ilegal – inclusive quando os embargos não estão relacionados diretamente à propriedade beneficiada pelo financiamento. A regra se aplica a áreas embargadas pelo Ibama (agência de fiscalização ambiental) que não possuam projetos de regularização da área degradada, como TAC Ambiental (Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental) ou PRAD – Projeto de Recuperação de Área Degradada (9).

(1) https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

(2) <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>

(3) <https://dadosabertos.ibama.gov.br/dataset/fiscalizacao-auto-de-infracao>

(4) <https://geoportal.sema.mt.gov.br/>

(5) <https://www.reportermt.com/politica/prefeitura-empenha-r-87-5-milhoes-em-cinco-meses-de-gestao/27002/> / <https://www.reportermt.com/poderes/advogados-acusam-gaeco-de-grampo-ilegal-contra-deputado-e-crime-de-falsidade-ideologica/95899>

(6) <https://www.sonoticias.com.br/geral/nortao-pedido-afastamento-de-delegado-e-promotor-de-investigacao>

(7) <http://transparencia.sema.mt.gov.br/#/transparencia/sistemas/simlam>

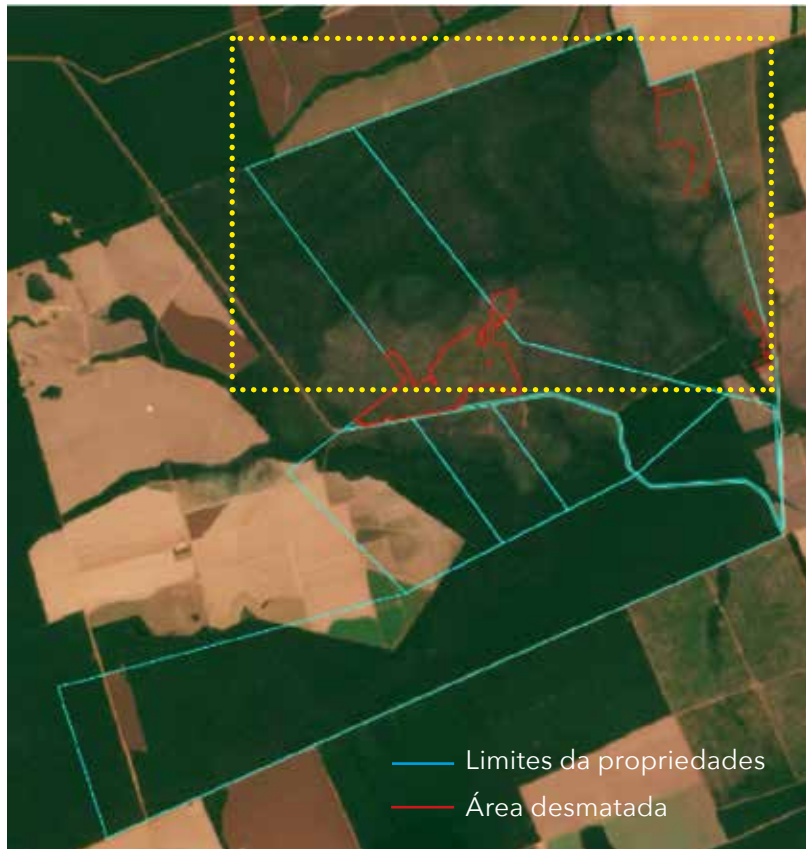
(8) <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes>

(9) <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/socioambiental/BNDES-amplia-vedacao-de-credito-a-clientes-com-embargo-por-desmatamento-ilegal/>

Caso #6.6 - Fazenda Lagoa do Alegre III, IV, V

Nova Maringá (Mato Grosso) - Amazon

Desmatamento recente: 1.800 hectares (desmatamento via incêndio)
Alertas de incêndio começaram em agosto de 2024



Julho de 2025

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.



Setembro 2024

Imagem processada. União Europeia
EO Browser Copernicus Sentinel, dados 2025.



Área queimada em Julho de 2025

Imagem processada. União Europeia
EO Browser Copernicus Sentinel, dados 2025.

Fazenda Lagoa do Alegre III, IV, V

Marcelândia, MT • Área da fazenda (ha): 2.110 • Área da soja em 2024 (ha): 350 • Coordenadas da fazenda: -56.9450, -13.1120

CAR: 5 registros de CAR, todos validados: MT-5108907-68606656FDF64AFBA9C6F08F39E9ECC6, MT-5108907-F50DC27484C346D89C34B72AC8F4FA5D, MT-5108907-C8A5A2B34CC64182ABC-0C2AB06DF9704, MT-5108907-B46D63475E6B43D8B7416AA429796622, MT-5108907-234002999D434FECAEB15F89FC6B9FF9 **SNCI:** 6330540465829

Propriedade de: Fenan Agropecuária, Agro Barazetti

217 alertas de incêndio (em Agosto e Setembro 2024) • **Emissões Equivalentes de CO₂ (toneladas): 829,224**
Áreas desmatadas dentro das áreas protegidas pelo Código Florestal (ha): 1.800 • **Territórios indígenas ao redor: -** • **Percentual estimado da área da propriedade com vegetação nativa remanescente.: 85%** •
Tipo de vegetação: Contato entre floresta tropical e floresta sazonal •
Área de Conservação de Alta Prioridade: Muito alta

Desmatamento (ha)		
Desmatamento em desacordo com a Moratória da Soja na Amazônia (entre Agosto 2008 e Agosto 2025)	Desmatamento em desacordo com o Regulamento de Desmatamento da UE (EUDR) (entre janeiro de 2021 e agosto de 2025)	Desmatamento mais recente (Agosto 2024 a Julho 2025) (com confirmação visual)
248	248	1.800 (desmatamento total por incêndio)
Embargos & multas ambientais	22 embargos entre 2008 e 2023 do IBAMA e da SEMA-MT (Agência A2 multas ambientais em nome da Fenan Agropecuária em propriedade desconhecida em Nova Maringá-MT em 2007 e 2010biental do Mato Grosso) e 29 multas ambientais em propriedades vinculadas no Mato Grosso entre 2008 e 2024, devido ao transporte irregular de madeira e ao desmatamento ilegal com uso do fogo. Na Fazenda Santa Paula: 1 multa ambiental em 2024 por impedir ou dificultar a regeneração da vegetação nativa.	
Proximidade aos silos ou armazéns dos traders	22 armazéns num raio de 50 km da propriedade, sendo 2 da COFCO (Nova Maringá - MT)	
Detalhes da cadeia de suprimento	-	
Grupo empresarial	Pelo menos 9 empresas, incluindo a Toscana Agropecuária e Fenan Agropecuária / Fenan Group	
Outras propriedades vinculadas	Pelo menos 6 propriedades, totalizando 3.900 ha em Mato Grosso. Em São José do Rio Claro (MT): Fazenda Lagoa do Alegre IV (222 ha), Fazenda Lagoa Alegre IV (1,229 ha), Fazenda Lagoa do Alegre III (1,830 ha); em Nova Maringá (MT): Fazenda Lagoa do Alegre IV (439 ha), e Fazenda Lagoa do Alegre III (194 ha)	
Comentários gerais	Fenan Agropecuária está registrada em nome de Antônio Evaristo Francesconi, falecido em abril de 2024, e Camila Francesco Fioratti. A justiça determinou que sua filha Camila passasse a ser sua representante nas empresas das quais ele era sócio (1). Os negócios da família incluem produção de soja, pecuária de corte e reprodução e setor imobiliário. A ex-esposa dele foi implicada em um caso de enriquecimento ilícito anos atrás (2). A propriedade também possui um CAR validado declarado pela Agro Barazetti, registrada em Nova Maringá (MT) como empresa produtora de soja e pertencente a Aline Campagnolo Barazetti e Jean Michels. A fazenda objeto de alerta já havia sido sinalizada pelo desmatamento de 939 hectares dentro de uma Reserva Legal no relatório Rapid Response (Resposta Rápida), publicado em dezembro de 2019, e potencialmente forneceu soja para a Cofco International Brasil (2018) e Cofco International Grains (2019) (3). A área queimada atualmente reportada estende-se para além dos limites da fazenda; no entanto, tal área afetada também pertence à Fenan Agropecuária.	

(1) <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-sp/3255661081/inteiro-teor-3255661093>
(2) <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/02/05/ex-fiscal-da-fazenda-de-sao-paulo-e-investigada-em-portugal.ghtml>
(3) https://mightyearth.org/wp-content/uploads/Rapid-Response_Soy-and-Cattle_Report-8.pdf

Caso #6.7 - Fazenda São Pedro I - União do Sul (Mato Grosso) - Amazon

Desmatamento recente: 500 hectares (desmatamento via incêndio)
Alertas de incêndio começaram em agosto de 2024



Área queimada Setembro 2024

Imagem processada. União Europeia
EO Browser Copernicus Sentinel, dados 2025.



— Limites da propriedades
— Área desmatada

Julho de 2025

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.



Incêndios ativos em Setembro 2024

Imagem processada. União Europeia
EO Browser Copernicus Sentinel, dados 2025.

Fazenda São Pedro I

União do Sul, MT • Área da fazenda (ha): 6.331 • Área da soja em 2024 (ha): 1.160 • Coordenadas da fazenda: -11.5705, -54.6337
CAR: MT-5108303-4D5B25838ABF489FB713C38B8B6B51F1 (validado) SNCI: 9010322846450

Propriedade de: Armando Broch, Oraide Zilio Broch (ambos falecidos)

13 alertas de incêndio (em Agosto e Setembro 2024) • **Emissões Equivalentes de CO₂ (toneladas): 829.224**
Áreas desmatadas dentro das áreas protegidas pelo Código Florestal (ha): 500 • **Áreas de conservação natural ao redor:** - • **Territórios indígenas ao redor:** Ao lado do Território Indígena «Parque do Xingu», lar de 15 diferentes grupos de povos indígenas • **Percentual estimado da área da propriedade com vegetação nativa remanescente:** 74% • **Tipo de vegetação:** Contato entre floresta tropical e floresta sazonal • **Área de Conservação de Alta Prioridade:** Alta

Desmatamento (ha)

Desmatamento em desacordo com a Moratória da Soja na Amazônia (entre Agosto 2008 e Agosto 2025)	Desmatamento em desacordo com o Regulamento de Desmatamento da UE (EUDR) (entre janeiro de 2021 e agosto de 2025)	Desmatamento mais recente (Agosto 2024 a Julho 2025) (com confirmação visual)
200	0	500 (desmatamento total por incêndio)
Embargos & multas ambientais	2 embargos por desmatamento e dano de 597 hectares na Fazenda São Pedro I em 2022. 1 multa por uso ilegal de fogo e desmatamento em 2017 (R\$ 195.000), 1 multa por venda de madeira sem comprovação de origem legal em 2012 (R\$ 13.500), e 2 multas ambientais por desmatamento e dano de 597 hectares na Fazenda São Pedro I em 2022 (R\$ 10.000)	
Proximidade aos silos ou armazéns dos traders	43 armazéns em um raio de 50 km da propriedade, incluindo 2 da COFCO (Marcelândia e Cláudia - MT) e 1 da Cargill (Cláudia - MT), com o armazém da Bunge localizado a uma distância entre 20 e 50 km da propriedade.	
Detalhes da cadeia de suprimento	-	
Grupo empresarial	Nenhuma empresa vinculada identificada	
Outras propriedades vinculadas	3 propriedades vinculadas no Paraná, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, totalizando pelo menos 5.560 ha. Em Sananduva (RS): Fazenda Três Porteiras (957 ha); em Caarapó (MS): Fazenda Boa União (3.669 ha); e em Coronel Domingos Soares (PR): Fazenda Fortaleza (940 ha)	
Comentários gerais	A Fazenda São Pedro I possui um registro para atividades de extração de madeira e cultivo de soja, milho e arroz. Os proprietários da fazenda faleceram em um acidente de carro em 2015 (2). Embora a fazenda continue ativa em nome do proprietário falecido, não está claro quem atualmente administra. A família possui múltiplas propriedades em Mato Grosso (3). Cinara Broch Barbeiro, filha de Armando e Oraide Broch, foi designada inventariante (ou representante) do espólio dos pais (4). A fazenda objeto do alerta recebeu quatro multas ambientais, uma por desmatamento ilegal de 100 hectares e 1 por dano a 497 hectares em 2022, e ainda uma pelo uso ilegal de fogo em 189 ha, em 2017; e mais uma pela venda de madeira sem comprovação de sua origem legal (5). No passado, o proprietário e seu filho apareceram em uma lista de pessoas devendo dinheiro ao Estado brasileiro que doaram para campanhas políticas, com dívidas acumuladas de R\$ 4,29 milhões (6, 7).	

(1) <https://arede.info/ponta-grossa/27336/morre-no-hospital-5-vitima-de-acidente-com-caminhonete?d=1>

(2) <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/105584243/djms-03-12-2015-pg-316>

(3) <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1171312532/djmt-caderno-judicial-das-comarcas-09-03-2022-pg-1093>

(4) <https://geoportal.sema.mt.gov.br/>

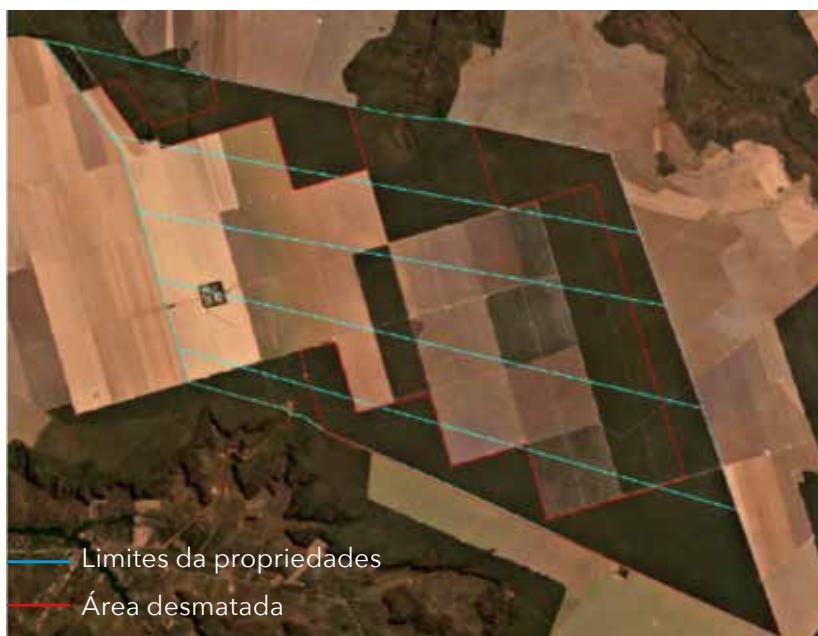
(5) <https://multimedia.gazetadopovo.com.br/media/info/2017/201709/devedores-da-uniao-doaram-a-deputados.pdf>

(6) <http://meucongressonacional.com/eleicoes2014/empresa/KWIWXIIXIKJ>

Caso #6.8 - Fazenda Rio Verde, Fazenda Indianópolis

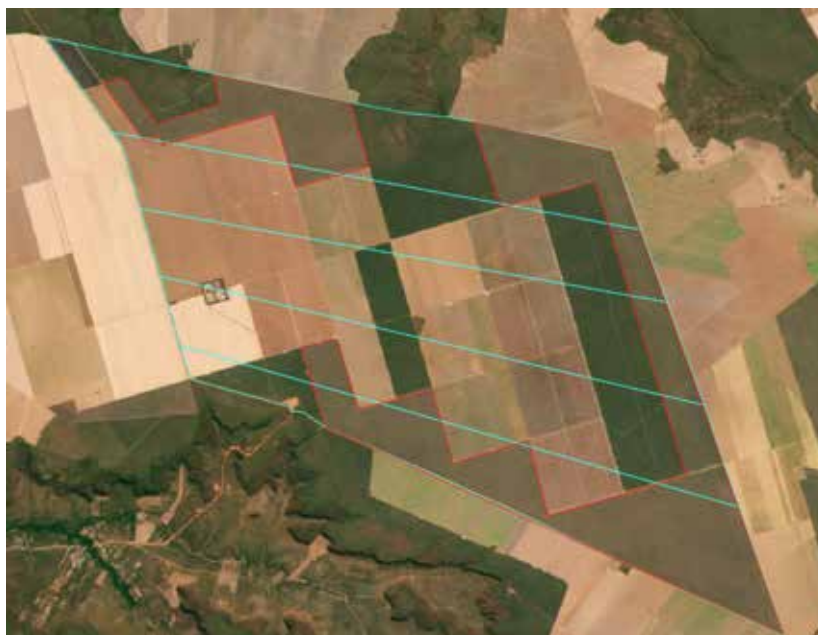
Uruçuí (Piauí) - Cerrado

Desmatamento recente: 4.043 hectares
Alerta de desmatamento detectado em 18 de abril de 2025



Agosto de 2024

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.



Julho de 2025

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.

Fazenda Rio Verde, Fazenda Indianópolis

Uruçuí, PI • Área da fazenda (ha): 13.617 • Área da soja em 2024 (ha): 6.900 • Coordenadas da fazenda: -7.7634, -44.4039

CAR: PI-2211209-13E8D88434AB48889D78C02CB00A4FC1, PI-2211209-B2C997877CB34D3FB650F10DB8B261C0
SNCI: 9500254503911, 9500255504261, 9500255506981, 950025550663, 9500255503966

Propriedade de: Família Aernoudts

Sem alerta de incêndio • Emissões Equivalentes de CO₂ (toneladas): 178.337

Áreas desmatadas dentro das áreas protegidas pelo Código Florestal (ha): - • Áreas de conservação natural ao redor: - • Territórios indígenas ao redor: - • Percentual estimado da área da propriedade com vegetação nativa remanescente.: 11% • Tipo de vegetação: Savana arborizada • Área de Conservação de Alta Prioridade: Não

Desmatamento (ha)

Deforestation noncompliant with the Amazon Soy Moratorium (entre Agosto 2008 e Agosto 2025)	Desmatamento em desacordo com o Regulamento de Desmatamento da UE (EUDR) (entre janeiro de 2021 e agosto de 2025)	Desmatamento mais recente (Agosto 2024 a Julho 2025) (com confirmação visual)
10.673	4.043	4.043
Embargos & multas ambientais	1 embargo em 2023 por uso irregular de combustível na Fazenda Futura (Nova Ubiratã - MT) e 1 multa relacionada (R\$ 50.500); mais 1 multa em 2023 por irregularidades no armazenamento de agroquímicos na Fazenda Futura em 2023 (R\$ 6.500); e ainda 1 multa por desmatamento de 325 hectares na Fazenda Agropecuária Festugato em 2023 (R\$ 4.082.500)	
Proximidade aos silos ou armazéns dos traders	27 armazéns em um raio de 50 km da propriedade, incluindo 2 armazéns próprios dentro da propriedade e 1 armazém da Bunge a 45 km de distância da propriedade.	
Detalhes da cadeia de suprimento	-	
Grupo empresarial	Agropecuária Aernoudts, Agropecuária Nova Granja Guará, Agropecuária Nova Granja Zelândia, Agropecuária Uberlândia, Agrisa Agropecuária, Agropecuária Aernoudts Sul, e Sementes São Francisco: todas elas estão registradas como empresas produtoras de soja nos estados do Rio Grande do Sul e Piauí.	
Outras propriedades vinculadas	A família Aernoudt possui propriedades no Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Piauí e Maranhão. Fazenda Alto Garças, em Balsas (MA); Fazenda Alegria, Fazenda Boa Sorte, Fazenda Flor de Liz, Fazenda Panambi, Fazenda Santa Maria e Fazenda São Francisco, todas em Mato Grosso; e no Piauí: Alto das Garças, Fazenda Agropecuária Festugato, Fazenda Palmeira das Missões, Fazenda Vale Verde, Fazenda Solidão e Fazenda Lagoa.	
Comentários gerais	A família Aernoudts está ativamente envolvida na produção de sementes de soja, com operações nos estados do Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Piauí (1). A família possui uma série de entidades corporativas que controlam fazendas adjacentes à Fazenda Rio Verde em Uruçuí e é uma das fundadoras da Fundação Pró-Sementes (soja, trigo, aveia etc.) Os Aernoudts foram implicados em um processo movido pelo Ibama por 5.631 ha de desmatamento ilegal na bacia do rio Parnaíba em 2005 (3). Em 2018, foram isentados das penalidades legais, pois o prazo para julgamento do crime ambiental havia expirado (4). Casos de desmatamento ligados à família já haviam sido publicados em relatórios anteriores de Resposta Rápida (Rapid Response). Inclui 888 hectares de desmatamento entre 2018 e 2019, em diversas fazendas (incluindo Fazenda Rio Verde e Fazenda Indianópolis) registradas sob diferentes nomes de empresas (Agropecuária Aernoudts Ltda, Agropecuária Nova Granja Guará Ltda e Agropecuária Nova Granja Zelândia Ltda), de acordo com os relatórios publicados em julho de 2019 (5) e agosto de 2016 (6).	

(1) <https://www.sementessaofrancisco.com.br/nossa-historia>

(4) <http://fundacaoprosementes.com.br/>

(3) <https://trf-1.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1110960/recurso-criminal-ccr-7030-pi-20054000007030-3/inteiro-teor-100639574>

(4) <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/processo/303532473>

(5) https://mightyeearth.org/wp-content/uploads/Rapid-Response_Soy-and-Cattle_Report-3.pdf

(6) https://mightyeearth.org/wp-content/uploads/Rapid-Response_Soy-and-Cattle_Report-4-1.pdf



Caso #6.9 - Fazenda Aliança - Baixa Grande do Ribeiro (Piauí) - Cerrado

Desmatamento recente: 6.029 hectares
Alerta de desmatamento detectado em 17 de dezembro de 2024



Agosto de 2024

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.



Janeiro de 2025

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.



Imagem processada. União Europeia
EO Browser Copernicus Sentinel,
dados 2025.

Fazenda Aliança

Baixa Grande do Ribeiro, PI • Área da fazenda (ha): 22.415 • Área da soja em 2024 (ha): 9.820 •
Coordenadas da fazenda: -8.2233, -44.9846

CAR: PI-2201150-73937B1141B6467180F45A0CE2B716D0 SNCI: 2230260382376, 9500688578405

Propriedade de: Agricrop Agrícola

101 alertas de incêndio (em set. 2024 e junho e julho 2025) • Emissões Equivalentes de CO₂ (toneladas): 265.939
Áreas desmatadas dentro das áreas protegidas pelo Código Florestal (ha): - • Áreas de conservação natural
ao redor: 60 km de distância da «Estação Ecológica Uruçuí-Una» • Territórios indígenas ao redor: - • Percentual
estimado da área da propriedade com vegetação nativa remanescente.: 3% • Tipo de vegetação: Savana
arborizada • Área de Conservação de Alta Prioridade: Extremamente alta

Desmatamento (ha)

Deforestation noncompliant with the Amazon Soy Moratorium (entre Agosto 2008 e Agosto 2025)	Desmatamento em desacordo com o Regulamento de Desmatamento da UE (EUDR) (entre janeiro de 2021 e agosto de 2025)	Desmatamento mais recente (Agosto 2024 a Julho 2025) (com confirmação visual)
20.856	6.029	6.029
Embargos & multas ambientais	-	
Proximidade aos silos ou armazéns dos traders	40 armazéns em um raio de 50 km, incluindo 1 armazém próprio dentro da propriedade, 2 da Bunge (Uruçuí e Baixa Grande do Ribeiro) e 1 da Amaggi (Uruçuí), localizados entre 25 km e 45 km da propriedade.	
Detalhes da cadeia de suprimento	-	
Grupo empresarial	Agricrop Agrícola está registrada em Guarapuava (PR) como uma empresa produtora de soja. Há outras empresas vinculadas registradas no Paraná e uma no Piauí, a Nordeste Bioenergia, uma empresa produtora de etanol estabelecida em 2024.	
Outras propriedades vinculadas	Uma fazenda limítrofe em Baixa Grande do Ribeiro (PI): Fazenda Santa Cecília (2.940 ha)	
Comentários gerais	Em 2024, Ralf Karly, um dos proprietários da Agricrop, recebeu um prêmio do Comitê Estratégico Soja Brasil (CESB) por alcançar uma das maiores produtividades por hectare de soja na Fazenda Aliança, aproximadamente 117 sacas/hectare (1). Em julho de 2024, a Agricrop obteve uma licença ambiental para levar a cabo atividades agrícolas em 5.905 hectares na Fazenda Aliança (2).	

(1) <https://revistacultivar.com.br/noticias/vencedores-do-desafio-nacional-de-produtividade-de-soja-2024-sao-revelados-pelo-cesb>

(2) <https://siga.semear.pi.gov.br/validar/96911-02024/cd20.dbc1.6beb/>



Case #6.10 - Fazenda Derlam - Balsas (Maranhão) - Cerrado

Desmatamento recente: 1.322 hectares
Alerta de desmatamento detectado em 30 de abril 2025



Fevereiro de 2025

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.



Abril de 2025

Fonte: Imagery © 2025 Planet Labs Inc.

Fazenda Derlam

Balsas, MA • Área da fazenda (ha): 2.570 • Área da soja em 2024 (ha): Sem soja em 2024, mas cercado por enormes áreas produtoras de soja • Coordenadas da fazenda: -8.4848, -46.1419

CAR: MA-2101400-676BBCC5DAD040AF879C16EEF15CB77C, MA-2101400-2184088A2C05494892E8BF41F698414F SNCI: 9999623580024

Propriedade de: Carlos Gilberto Derlam

Sem alerta de incêndio • Emissões Equivalentes de CO₂ (toneladas): 58.313

Áreas desmatadas dentro das áreas protegidas pelo Código Florestal (ha): - • Áreas de conservação natural ao redor: - • Territórios indígenas ao redor: - • Percentual estimado da área da propriedade com vegetação nativa remanescente.: 3% • Tipo de vegetação: Savana arborizada • Área de Conservação de Alta Prioridade: Extremamente alta

Desmatamento (ha)

Deforestation noncompliant with the Amazon Soy Moratorium (entre Agosto 2008 e Agosto 2025)	Desmatamento em desacordo com o Regulamento de Desmatamento da UE (EUDR) (entre janeiro de 2021 e agosto de 2025)	Desmatamento mais recente (Agosto 2024 a Julho 2025) (com confirmação visual)
1.322	1.322	1.322
Embargos & multas ambientais	-	
Proximidade aos silos ou armazéns dos traders	30 armazéns em um raio de 50km, incluindo 2 da ADM (Balsas and Tasso Fragoso - MA), 1 da Bunge, e 1 da Cargill em Tasso Fragoso (MA)	
Detalhes da cadeia de suprimento	-	
Grupo empresarial	Nenhuma empresa vinculada encontrada	
Outras propriedades vinculadas	Nenhuma empresa vinculada encontrada	
Comentários gerais	A Fazenda Derlam é adjacente à fazenda SLC Agrícola Parnaíba, com uma área contígua de pelo menos 73.730 hectares de cultivo de soja em 2024 (1). Carlos Derlam é produtor de grãos no Rio Grande do Sul e membro do conselho de uma cooperativa de produtores do Estado (2).	

(1) <https://brasil.mapbiomas.org/>

(2) <https://cotribo.com.br/diretoria-e-conselho/>, <https://cotribo.com.br/2018/08/15/comeca-plantio-da-nova-safra-de-milho-no-rs/>

RESPOSTAS DAS EMPRESAS

A seguir, apresentamos trechos das respostas das traders a respeito de seus relacionamentos comerciais com os fornecedores mencionados (estudos de caso).

Você pode ler [aqui](#) as respostas completas enviadas à Mighty Earth.

A Amaggi respondeu em 7 de outubro, 2025:

*"[...] Número da fazenda (SNCI): 9500331777841 (Fazenda Lagoa Serena - Machadinho D'Oeste/RO): Não foi identificada nenhuma relação comercial entre a AMAGGI e a propriedade mencionada.
Número das fazendas (CAR/SIGEF): 9500257101563, 9014311006928, 9014310159895 (Fazenda Santa Maria - Claudia/MT): Não foi identificada nenhuma relação comercial entre a AMAGGI e a propriedade mencionada.
Número da fazenda (CAR/SIGEF): 6310190087299 (Fazenda Macaré - Querência/MT): Não foi identificada nenhuma relação comercial entre a AMAGGI e a propriedade mencionada.
Número da fazenda (SIGEF): 2230260382376, 9500688578405 (Fazenda Aliança - Baixa Grande do Ribeiro/PI): A AMAGGI não possui operações no Estado do Piauí [...]"*

Bunge respondeu em outubro 6, 2025:

"Todos os casos foram analisados e, com base nos nossos registros das fazendas dos produtores mencionados abaixo, ou não temos relação comercial com o grupo de fazendas; e, se um produtor foi identificado como não estando em conformidade com nossas políticas de fornecimento, ele já foi bloqueado; ou, com base no nosso processo de monitoramento e engajamento com os produtores quando/se havia preocupações, tais produtores puderam fornecer a documentação relevante para demonstrar conformidade com nossas políticas de fornecimento [...]"

COFCO respondeu em outubro 10, 2025:

"Pergunta: Por favor, informe se o Sistema de monitoramento da sua empresa já havia identificado algum desses casos de incêndio ou desmatamento .

Resposta: A COFCO International não possui contratos de compra ou financiamento agrícola para essas fazendas.

Pergunta: Por favor, especifique se há qualquer conexão, comercial ou de outro tipo, na cadeia de suprimentos (fornecimento de sementes e insumos, crédito, joint venture, investimento etc.) com cada uma das unidades (fazendas) listadas acima.

Resposta: Não há relação comercial com as unidades (fazendas) listadas [...]"

A LDC respondeu em outubro 10, 2025:

"Não foi possível localizar nenhuma propriedade usando o número SIGEF fornecido (6310190087299). No entanto, sob o nome 'Macaré', identificamos diferentes propriedades em nosso Sistema de monitoramento, o que sugere que a fazenda foi dividida em áreas menores (CARs) com diferentes proprietários. Embora nosso Sistema tenha detectado desmatamento em alguns desses CARs, não há indicação de sobreposição com áreas de cultivo de soja.

Com base nos achados acima, confirmamos que não há vinculação contratual referente a origem de soja entre a LDC e os CARs com desmatamento após 2020 [...]"

A Cargill não respondeu os e-mails da Mighty Earth e-mails enviados em 1 de outubro e 6 de outubro, 2025

FONTES DE DADOS PARA OS ESTUDOS DE CASO

Desmatamento & Incêndios

Processamos dados de alertas de desmatamento do programa INPE/Deter para os biomas Amazônia e Cerrado. As plataformas Global Forest Watch (alertas GLAD) e Mapbiomas Alertas foram fontes alternativas para a verificação e conferência dos dados. Os alertas de incêndio foram verificados na plataforma NASA/Firms e processados utilizando-se a plataforma Copernicus Sentinel EO Browser. O desmatamento foi confirmado, em se tratando de cada caso selecionado, por meio de imagens de satélite da Planet (® Planet Labs Inc.).

INPE (alertas Deter): <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/>

Global Forest Watch (alertas GLAD): <https://www.globalforestwatch.org/>

MapBiomas Alerta: <https://plataforma.alerta.MapBiomas.org/>

NASA Fires (incêndios): <https://firms.modaps.eosdis.nasa.gov/>

Copernicus Sentinel: <https://www.sentinel-hub.com/>

Planet Lab Inc.: <https://www.planet.com/>

Propriedade da Terra (SIGEF/SNCI/SNCR) & Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Os dados de propriedade da terra são obtidos a partir dos Sistemas Federais de Gestão Fundiária SIGEF e SNCI, sendo feito o cruzamento de dados com o SNCR para identificar o proprietário registrado mais recentemente. Não foi verificado o registro de propriedade em cartórios locais e este pode divergir do sistema federal. O Cadastro Ambiental Rural (CAR) autodeclaratório é consultado no Sistema Federal SICAR, incluindo as Áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente (APP). O CAR é um dos requisitos obrigatórios para o cumprimento do Código Florestal Brasileiro. Em alguns estados, como Mato Grosso e Pará, é possível verificar o nome do declarante do CAR por meio das plataformas estaduais das Secretarias de Meio Ambiente. É fundamental destacar que o CAR não é reconhecido como documento oficial de posse ou propriedade da terra, tratando-se de uma declaração unilateral que pode ser cancelada em momento posterior.

SIGEF/SNCI: http://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/export_shp.py

SNCR: <https://sn-cr.serpro.gov.br/sncr-web/>

SICAR (federal): <https://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>

CAR Mato Grosso: <https://geoportal.sema.mt.gov.br/#/>

CAR Pará: <https://car.semas.pa.gov.br/>

Código Florestal brasileiro: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm

Código Floresta Brasileiro – áreas protegidas

O Código Florestal Brasileiro define as Áreas de Reserva Legal e as Áreas de Preservação Permanente (APP) como tendo status de conservação obrigatória em propriedades privadas. O tamanho das Reservas Legais em propriedades privadas varia conforme o Bioma [80% no Bioma Amazônia, 35% no Bioma Cerrado dentro da Amazônia Legal, e 20% nas demais regiões]. As Áreas de Preservação Permanente (APP) são aquelas associadas à conservação de água e solo (próximas a nascentes, várzeas, encostas e topos de morro). As áreas de Reserva Legal e APP consideradas neste relatório são as autodeclaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Em alguns casos, o CAR também foi utilizado para obter informações sobre a posse, pois, mesmo sendo um documento

autodeclaratório, pode conter a informação mais recente sobre o operador “declarado” da propriedade.

Código Florestal Brasileiro: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm

SICAR (federal): <https://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>

Áreas de Conservação e Territórios Indígenas

Dados de Áreas de Conservação: Os dados de áreas de conservação são do ICMBio, responsável pelo monitoramento e gestão das Unidades de Conservação oficialmente reconhecidas, conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). O SNUC define a jurisdição da área – se federal, estadual, municipal ou particular – e quem pode utilizar os recursos naturais, conforme a categoria de cada unidade de conservação. Terras Indígenas: dados da FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas). São áreas oficialmente reconhecidas onde povos indígenas gozam de direitos tradicionais de acesso e uso da terra.

Áreas de conservação (ICMBio): <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/>

Territórios indígenas (FUNAI): <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas>

Tipo de vegetação and prioridade para a conservação da biodiversidade

Os dados referentes ao tipo de vegetação são do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e da Embrapa, consultados por meio do site do INPE. A classificação de áreas prioritárias para conservação da biodiversidade vem de estudo elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente brasileiro, atualizado em 2018.

Tipo de vegetação (BGE): <https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/vegetacao/22453-cartas-1-250-000.html?=&t=downloads>

Prioridade para a conservação da biodiversidade (Amazônia): <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-ecossistemas/ecossistemas/conservacao-1/areas-prioritarias/arquivos/amazonia.zip>

Prioridade para a conservação da biodiversidade (Cerrado): https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-ecossistemas/ecossistemas/conservacao-1/areas-prioritarias/arquivos/cerrado_pantanal.zip

Embargos ambientais e Multas

As áreas embargadas e multas ambientais são verificadas no banco de dados do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), o órgão federal responsável pelo meio ambiente. Embargos dizem respeito a áreas nas quais qualquer atividade está suspensa ou proibida pelo IBAMA, geralmente devido a degradação ambiental. As propriedades podem ser retiradas da lista de áreas embargadas assim que o problema for solucionado. As multas ambientais estão normalmente associadas a infrações e são aplicadas ao proprietário da propriedade.

Embargos ambientais (IBAMA): <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/>

Multas ambientais (IBAMA): <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/fiscalizacaoauto-de-infracao>

Grupo empresarial e propriedades vinculadas

Após determinar o vínculo entre a propriedade e uma pessoa física, utilizamos o banco de dados SINTEGRA para consultar todas as empresas registradas em nome dessa pessoa ou grupo de pessoas. Caso uma empresa já tenha registrado a propriedade, também verificamos a estrutura societária da empresa por meio de sites de fontes abertas.

Definida a propriedade, as empresas vinculadas e a estrutura societária, buscamos outras propriedades registradas sob a mesma titularidade ou sob titularidade semelhante, nos

Sistemas Federais de Gestão Fundiária SIGEF e SNCI.
SINTEGRA: <http://www.sintegra.gov.br/>

Armazéns e ativos de comerciantes de soja no terreno

A localização dos armazéns é obtida por meio do SICARM, operado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Levamos em consideração apenas armazéns e ativos registrados no SICARM em nome dos traders de soja objeto do relatório, o que resulta em uma subestimação da pegada operacional, pois não incluímos empresas intermediárias que operam seus armazéns e que podem ser fornecedores indiretos dos traders.

SICARM: <https://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultaArmazem.do?method=acaoCarregarConsulta>

Emissões de CO₂

O cálculo das emissões de CO₂ refere-se às “emissões de carbono acima do solo” conforme o(s) tipo(s) de vegetação desmatada(s). Utilizamos duas fontes: Nogueira et al. (2015). *Carbon stock loss from deforestation through 2013 in Brazilian Amazonia*, e *United Nations Framework Convention on Climate Change* [Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima] (2016). *Brazil's Forest Reference Emission Level for Reducing Emissions from Deforestation in the Cerrado Bioma for Results-based Payments for REDD+ under the United Nations Framework Convention on Climate Change* [Nível de Referência de Emissões Florestais do Brasil para Redução de Emissões por Desmatamento no Bioma Cerrado para Pagamentos Baseados em Resultados de REDD+ conforme a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima]. As toneladas de CO₂ emitidas são calculadas por tipo de vegetação × razão do peso molecular do dióxido de carbono em relação ao carbono (44/12) × número de hectares desmatados.

Nogueira et al. (2015). *Carbon stock loss from deforestation through 2013 in Brazilian Amazonia*: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/gcb.12798>

United Nations Framework Convention on Climate Change (2016). *Brazil's Forest Reference Emission Level for Reducing Emissions from Deforestation in the Cerrado Bioma for Results-based Payments for REDD+ under the United Nations Framework Convention on Climate Change*: https://redd.unfccc.int/media/documento_1012639_brazil_national_frel.pdf

Vegetação nativa remanescente

Para determinar a vegetação nativa remanescente de uma propriedade, cruzamos duas fontes de dados distintas. Primeiro, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) autodeclaratório, que informa a quantidade de vegetação nativa remanescente na data da declaração. Em segundo lugar, a Coleção 8.0 da Plataforma MapBiomas, a mais recente, que identifica a vegetação remanescente em todo o território nacional.

MapBiomas: <https://plataforma.brasil.MapBiomas.org/>

Agradecimentos:

O Relatório de Resposta Rápida - Soja é publicado pela Mighty Earth em parceria com a AidEnvironment, e com pesquisas adicionais da Repórter Brasil



Mighty Earth

Novembro 2025

1701 Rhode Island Avenue NW

Suite 3-123

Washington, D.C. 20036

mightyearth.org